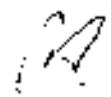


MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.LEMAZZA.COM.BR

**PLANO
DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.PEMAZZA.COM.BR

"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção de fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica." (LEI 11.101/05).



**PLANO DE REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICO
FINANCEIRA DE:**

IBRAÇO – IND. BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E AÇO LTDA.

E

IBRAL – IND. BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA.

(GRUPO IBRAÇO)

**NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

1^a VARA CIVEL – FORO MIRASSOL

PROCESSO N° 3000534 - 32.2013.8.26.0358

NOVEMBRO / 2013

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL	1
Comentários Iniciais	1
HISTÓRICO DO "GRUPO IBRAÇO" E RESUMO DE SUAS ATIVIDADES	3
Início das atividades do "GRUPO IBRAÇO" e sua trajetória	3
Mercado de Aluação	5
Produtos Comercializados	5
Carteira de Clientes	8
Localização e Estrutura Logística	9
Análise SWOT	10
Histórico do Faturamento	11
BALANÇO SOCIAL DA EMPRESA E ASPECTOS AMBIENTAIS	12
COMENTARIOS SOBRE O SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	13
O Setor de Construção Civil no Brasil	13
Estudo sobre o Setor da Construção Civil no Brasil	14
Expectativa para o Setor da Construção Civil	43
Sondagem da Indústria da Construção (Pesquisa: Set/2013)	45
COMENTARIOS SOBRE AS CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO	55
Fatores Externos (Cenário Nacional e Internacional)	55
Crise Internacional (2011-2012)	55
Juros e Spreads bancários	55
Fatores Internos	57
DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA	58
Inicio da Reestruturação	58
Área Administrativa	58
Área Financeira	59
Área Operacional	59
Área Comercial	60
COMENTÁRIOS QUANTO À VIABILIDADE ECONOMICA DA EMPRESA	61
CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES	62
PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	63
O Plano de Recuperação	63
Contagem de prazo para os pagamentos aos credores	63
Juros e Contação monetária	64
Parcelas	64
PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDORES	65
Planejamento de pagamentos aos credores	65
Planejamento de pagamento aos Credores Trabalhistas	65
Planejamento de pagamentos aos credores Garantia Real e Quirografário	66
Proposta de Aceleração de Pagamento aos Credores	67
Credores Fornecedores Parceiros	68
Credores Financeiros Parceiros	69
PREMISSAS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS	70



OUTRAS PREMISSAS UTILIZADAS NO PLANO	71
Dos Credores Extraconcursais e Não Sujeitos.....	71
Retificação da Lista de Credores.....	72
Novação da Dívida.....	72
Quitação e Protestos	72
Pagamento aos credores ausentes ou omissos.....	73
Descumprimento do Plano.....	73
Medidas Alternativas que Poderão ser Adotadas	73
PASSIVO TRIBUTARIO	75
FALENCIA	76
ALTERAÇÃO DO PLANO E PERMISSÕES	77
NOTA DE ESCLARECIMENTO	78
CONCLUSÃO E RESUMO	79
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DRE).....	80
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	81

1. SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

1.1. Comentários iniciais

A Lei n. 11.101/05 traz prevista a Recuperação Judicial de Empresas, com a apresentação para os credores de um plano econômico detalhado de recuperação visando à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento da totalidade dos créditos devidos.

Pelo Art. 5º da referida lei, constituem meios de recuperação judicial:

- I. Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- II. Cisão, Incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- III. Alteração do controle societário;
- IV. Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- V. Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de voto em relação às matérias que o plano especificar;
- VI. Aumento de capital social;
- VII. Trespasse ou arrendamento do estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- VIII. Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- IX. Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- X. Constituição de sociedade de credores;
- XI. Venda parcial dos bens;
- XII. Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- XIII. Usufruto da empresa;
- XIV. Administração compartilhada;
- XV. Emissão de valores mobiliários;



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.mazzasolucoes.com.br

- XVI. Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

Assim sendo, o presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado, em cumprimento ao disposto no Artigo 53 da Lei 11.101/05 perante o juízo em que se processa a recuperação judicial, pelas seguintes sociedades:

IBRAÇO – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E AÇO LTDA., sociedade empresarial com sede na Av. Niilo Pandolphi, nº 39-26, Loteamento Industrial Engenheiro Newton Flávio Silva Pinto, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.108.804/0001-17, doravante denominada simplesmente "IBRAÇO";

IBRAL – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA., sociedade empresarial com sede na Av. Coronel Victor Cândido de Souza, nº 29-20, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.223.054/0001-00, doravante denominada simplesmente "IBRAL".

IBRAÇO e IBRAL serão doravante também referidas isoladamente como "SOCIADADES" e conjuntamente como "GRUPO IBRAÇO", por estarem reunidas sob o mesmo controle societário.

Para elaboração do Plano de Recuperação, e, com a extrema vontade e força para atingir seus objetivos, o "GRUPO IBRAÇO", contratou assessores jurídicos e consultores externos, com ênfase a PEM CONSULTORIA LTDA (Mazza Soluções Empresariais). Além disso, contou com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando na empresa há vários anos.

Esse Plano de Recuperação Judicial é apresentado incluindo a demonstração de resultados projetados para os próximos exercícios, permitindo a visualização adequada do comportamento financeiro futuro e, consequentemente, suas possibilidades para pagamento a credores.

Os resultados projetados do "GRUPO IBRAÇO" relativos às suas atividades econômicas foram consolidados no presente Plano de Recuperação e, dessa forma, considerados para efeito da análise e projeções de resultado.

Desta forma, a proposta de pagamento aos credores foi embasada nos resultados consolidados da Empresa.



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.mazzasolucoes.com.br

2. HISTÓRICO DO "GRUPO IBRAÇO" E RESUMO DE SUAS ATIVIDADES

2.1. Ínicio das atividades do "GRUPO IBRAÇO" e sua trajetória

A gênese do Grupo Ibraçô remonta ao ano de 1950, quando o Sr. Jose Rodrigues Salgueiro, seu fundador e exímio comerciante de aves e de ovos na região da Alta Araraquarense, sendo que centralizava a armazenagem, na cidade de Mirassol, para então transportá-las para São Paulo, onde eram vendidas.

Em 1958, pelo fato da atividade da Empresa estar em franca ascensão, o Sr. Jose, deixou o ramo de comerciante de aves e ovos, passando a se dedicar exclusivamente ao transporte de cargas.

Em 1961, para melhor atender o desenvolvimento da empresa o Sr. Jose e seu filho Celso, mudaram-se para São Paulo, ficando em Mirassol apenas JOSE ANGELO RODRIGUES SALGUEIRO.

Em 1991, com o intuito de diversificar os negócios, o Sr. Jose e o Sr. Celso, adquiriram um prédio industrial, na cidade de Mirassol, às margens da rodovia Washington Luis, e ali nasceu a empresa requerente IBRAÇÔ - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E ACO LTDA. Foram adquiridas as primeiras máquinas, dando início à produção das primeiras esquadrias metálicas (portas, vitros, e venezianas).

Nos anos seguintes, a Requerente cresceu e, primando a excelência, no ano de 1994, adquiriu a primeira perfiladeira, proporcionando um aumento significativo na produtividade e principalmente na qualidade dos produtos fornecidos pela Requerente.

Já em 1996, com a construção de um novo galpão industrial, anexo ao já existente, a área industrial praticamente dobrou, proporcionando uma grande melhora no processo produtivo com a mudança do layout da empresa e aperfeiçoamento das técnicas aplicadas até então.

Em 1999, a Requerente implantou o processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo), e foi a primeira empresa Brasileira de esquadrias de aço a utilizar a tinta a base d'água (tinta ecológica), que é isenta de solventes químicos, estando de acordo com os mais

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

rigorosos padrões internacionais para a construção sustentável e produtos ecologicamente corretos.

No ano de 2001, a Requerente aderiu ao programa de qualidade PBQP-H da Qualihab e, atualmente, é certificado pela ABNT no nível "A" e estamos caminhando para a certificação da ISO. Nesse mesmo ano, a empresa mudou para um prédio maior, proporcionando a todos os colaboradores um local de trabalho agradável, devido as suas instalações modernas, amplas e confortáveis.

Em suma, desde 1981 ate os dias atuais, ocorreram diversas mudanças, que proporcionaram o crescimento, com a aquisição de máquinas modernas, investimentos em qualidade, aumento e mudança da área produtiva, mudança do processo produtivo, implantação do processo de fosfatização e pintura a base d'água, contratação de profissionais capacitados, reengenharia no processo de logística e acima de tudo com o enorme respeito que a IBRAO tem com os seus clientes, colaboradores e fornecedores, hoje somos uma das empresas líderes no segmento de esquadrias metálicas e de cobertura metálica, fornecendo produtos de qualidade, não só para todos os estados do Brasil, mas também para outros países.

O Grupo Ibraço vem se destacando no cenário industrial brasileiro no segmento de portas e janelas de aço, oferecendo segurança e confiabilidade aos seus clientes e consumidores, utilizando técnicas de fabricação e controle de qualidade dos mais modernos.

Ao Longo de sua história tem defendido três princípios: a integridade dos seus produtos, a continuidade de sua orientação e a noção de responsabilidade social.

O Grupo Ibraço é dotado de grande credibilidade de mercado, nesses 22 anos de existência, buscando superar expectativas, foi investido sempre no que há de melhor em tecnologia, utilizando matéria-prima de primeira qualidade, excelência na produção, padronização, acabamento, responsabilidade social e ambiental, garantindo segurança para a casa de cada brasileiro. Esse é o compromisso da Ibraço com o setor da construção civil.

A Ibraço é uma das principais empresas de portas e janelas de aço do país, qualificada no PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitação), no Nível A pela ABNT, comprometida com os objetivos do PSQ (Programa Setorial da Qualidade de Caixilhos de Aço).

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.MAZZA.COM.BR

2.2. Mercado de Atuação

O "GRUPO IBRAÇO" está há 22 anos no mercado, se destacando no cenário industrial brasileiro com a fabricação de portas e janelas de aço. Seus produtos são direcionados para o segmento de construção civil, atuando em lojas de materiais de construção, distribuidoras e construtoras.

2.2.1. Produtos Comercializados:

TOP A: produtos qualificados no NIVEL A (Engenharia), atendendo as normas e necessidades das construtoras e segmentos habitacionais do país.

TECNOVA: tecnologia nova com design moderno, para garantir total satisfação, com qualidade, maior robustez e beleza.

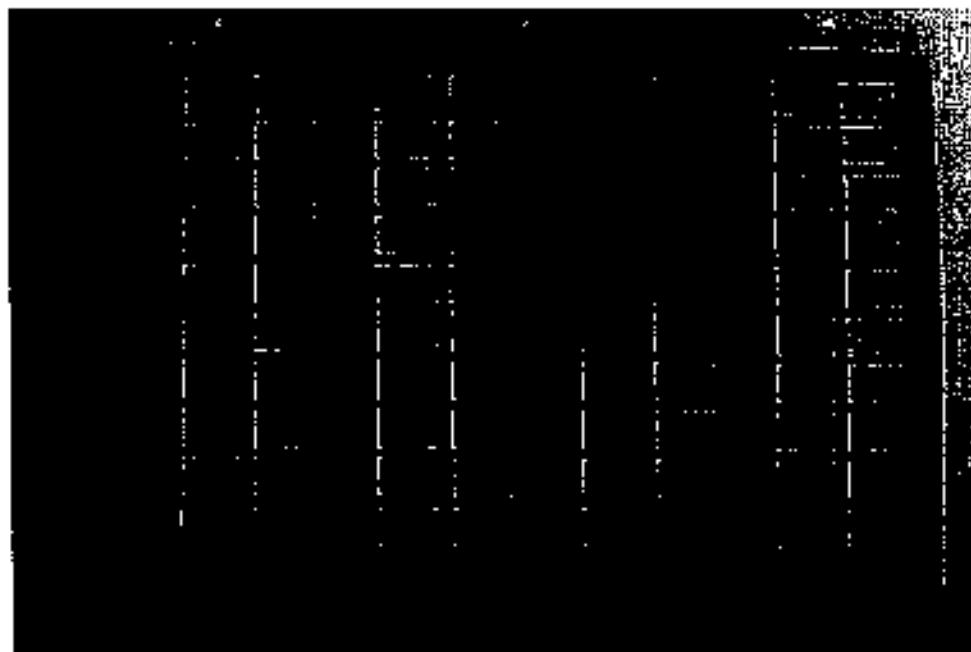
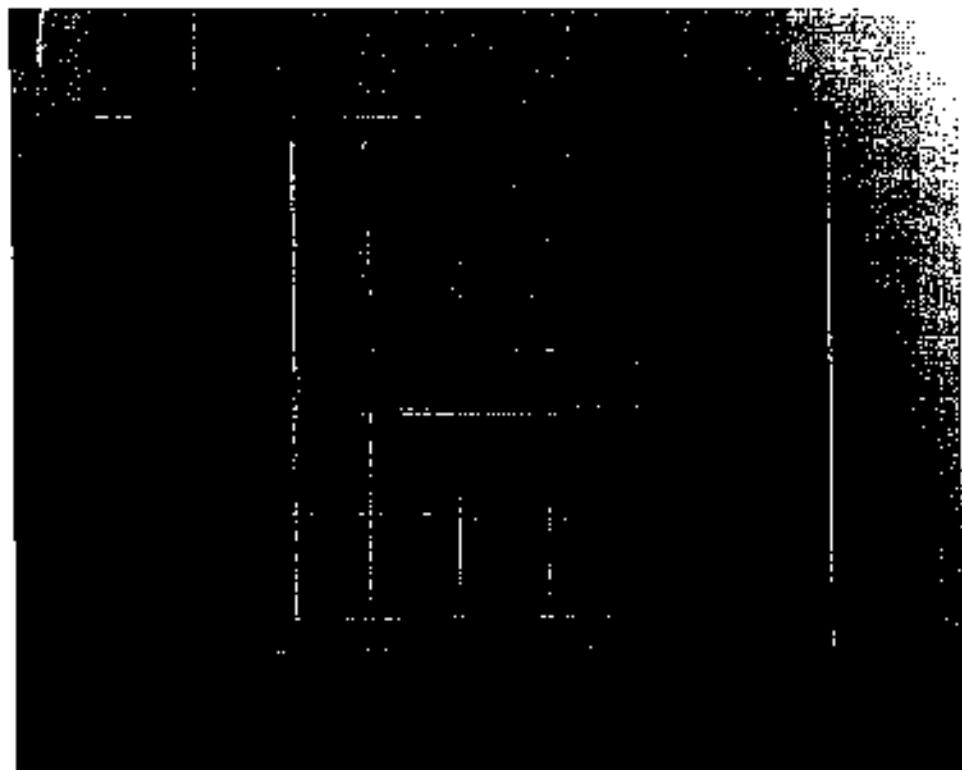
TRADIÇÃO: linha já reconhecida pelos clientes, com nova performance de mais qualidade e novo design.

A seguir destacamos alguns dos principais produtos da CURVA ABC:

- a) Grade Quadrada;
- b) Central Quadrículada;
- c) Grade ELO;
- d) Laminada – D/E.

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.REMAZZA.COM.BR

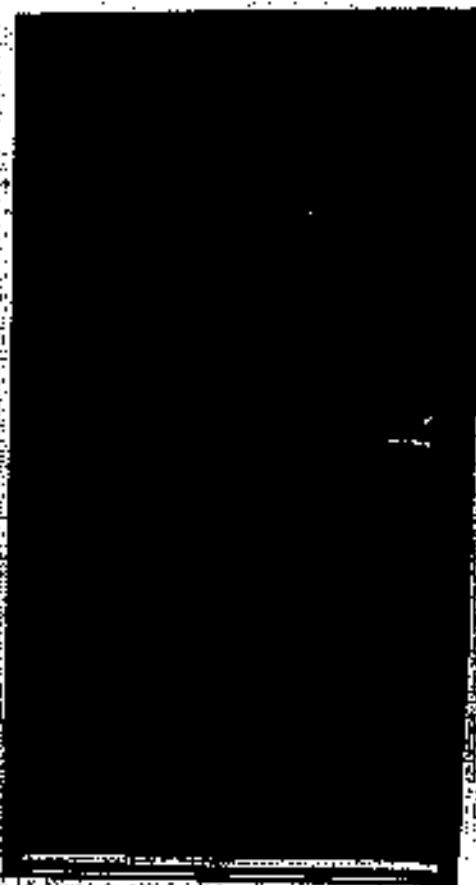
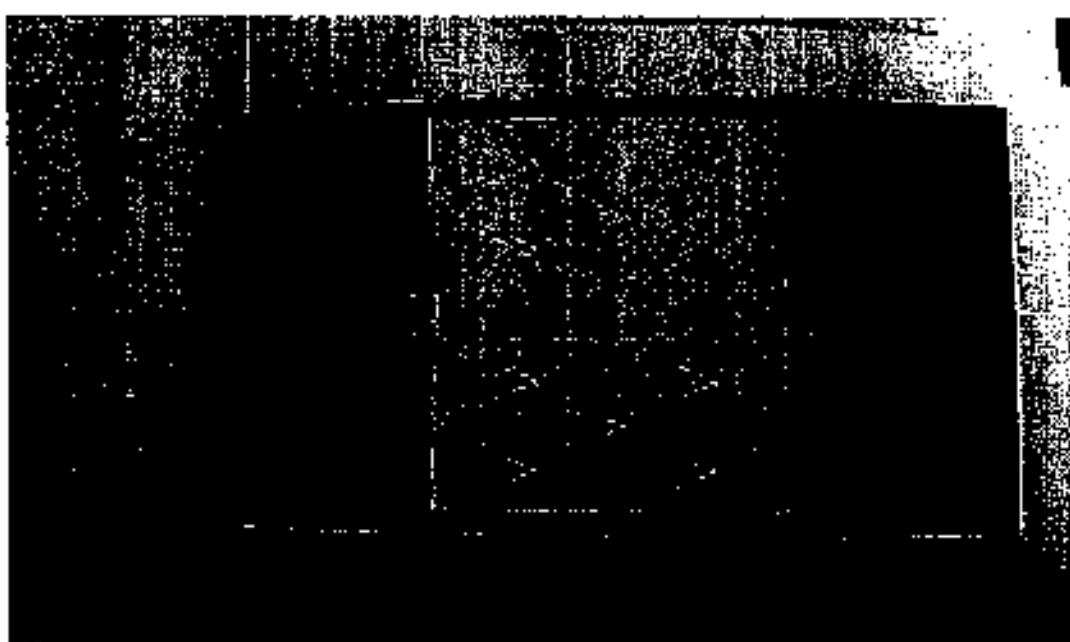


Rua Bandeira Paulista, 662 - CJ 51 - Itaim - São Paulo - SP - CEP: 04532-002 - Fone: (11) 3894-6126

RE

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.REMAZZA.COM.BR



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.mazzasolucoes.com.br

2.3. Carteira de Clientes

O "GRUPO IBRAÇO" possui atualmente a seguinte carteira de clientes:

- 11.000 Clientes Cadastrados;
- 5.200 Clientes Ativos;
- 540 Clientes Atendidos.

A empresa tem como principais mercados os estados de SP, MG, PR, GO ,TO, MT, MS, SC, BA, CE, PA, destacando-se dentre seus principais clientes:

- SASAZAKI
- ULIAN
- GRAVIA
- MGM
- RAMASSOL
- CRV
- ORGANIZACOES FORT LTDA
- CDI - DISTRIBUIDORA DE ESQUADRIAS LTDA EPP
- CAS CONSTRUTORA LTDA
- CONSTRUTORA CROMA LTDA
- CONSORCIO FW GEMON
- A DISTRIBUIDORA MATS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
- INFRATECNICA ENGENHARIA E CONST LTDA
- CONSTRUTORA LEMOS RODRIGUES EIRELI
- MEVRA CONSTRUTORA LTDA
- JOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
- DANICA TERMOINDUSTRIAL BRASIL LTDA
- METALNORTE IND E COM DE PORTAS E JANELAS LTDA
- PIETTERS EXPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA
- COLUNA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
- LUMIGARDEM DE CAMPO GRANDE COM DE FERRAGENS LTDA
- CONCREMAX CONCRETO ENG SANEAMENTO LTDA,

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.MAZZA.COM.BR

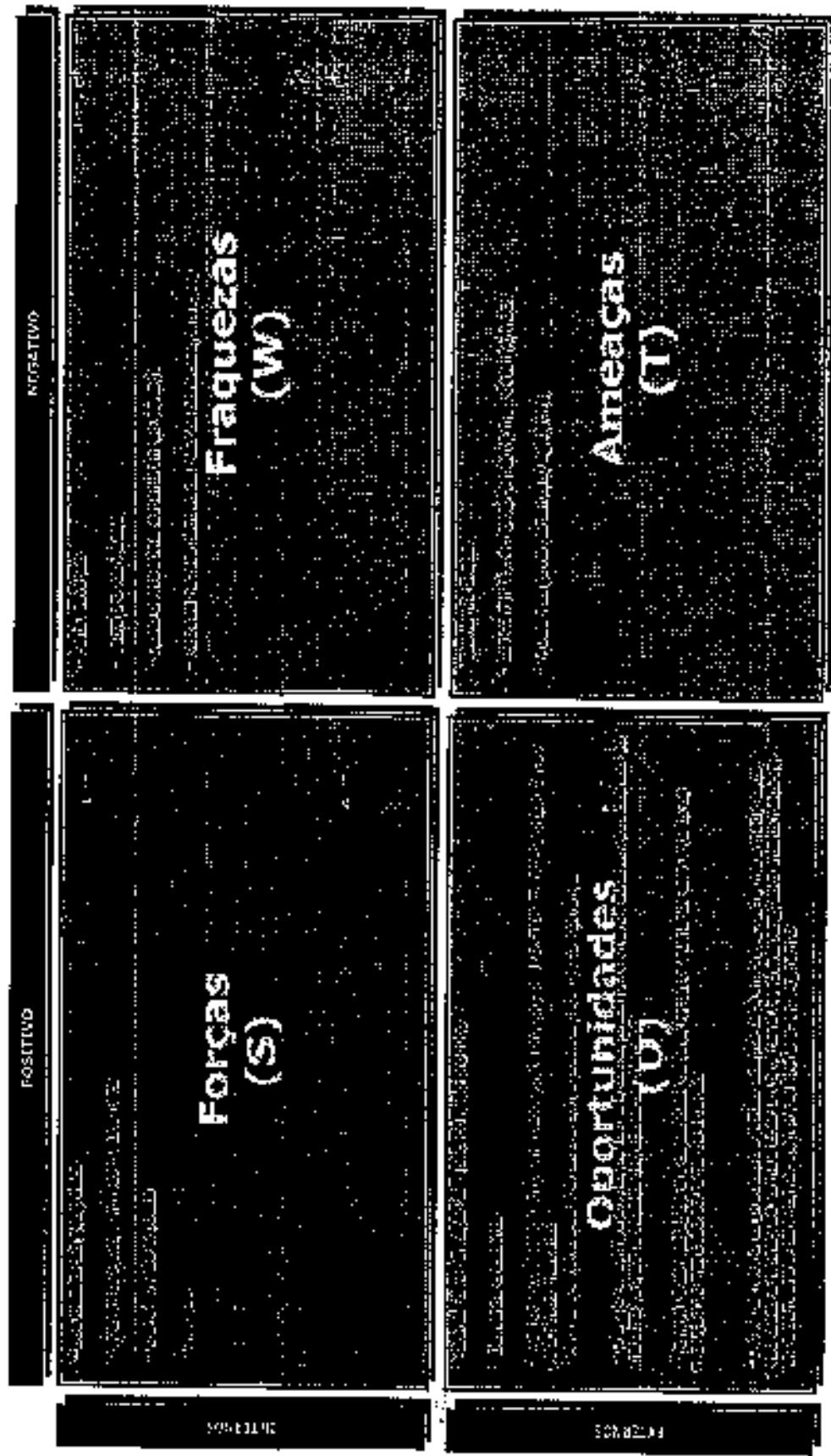
2.4. Localização e Estrutura Logística

A empresa possui localização estratégica e privilegiada situada em Mirassol (SP), próxima a São José do Rio Preto. Tal localização proporciona uma condição logística favorável para atendimento ao mercado em que atua e sua localização geográfica permite fácil acesso a uma das principais rodovias do estado de São Paulo (Rod. Washington Luis), facilitando assim o acesso a Capital e as principais cidades do estado, bem como a uma das principais rodovias brasileira (BR 153 - Transbrasiliana).



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

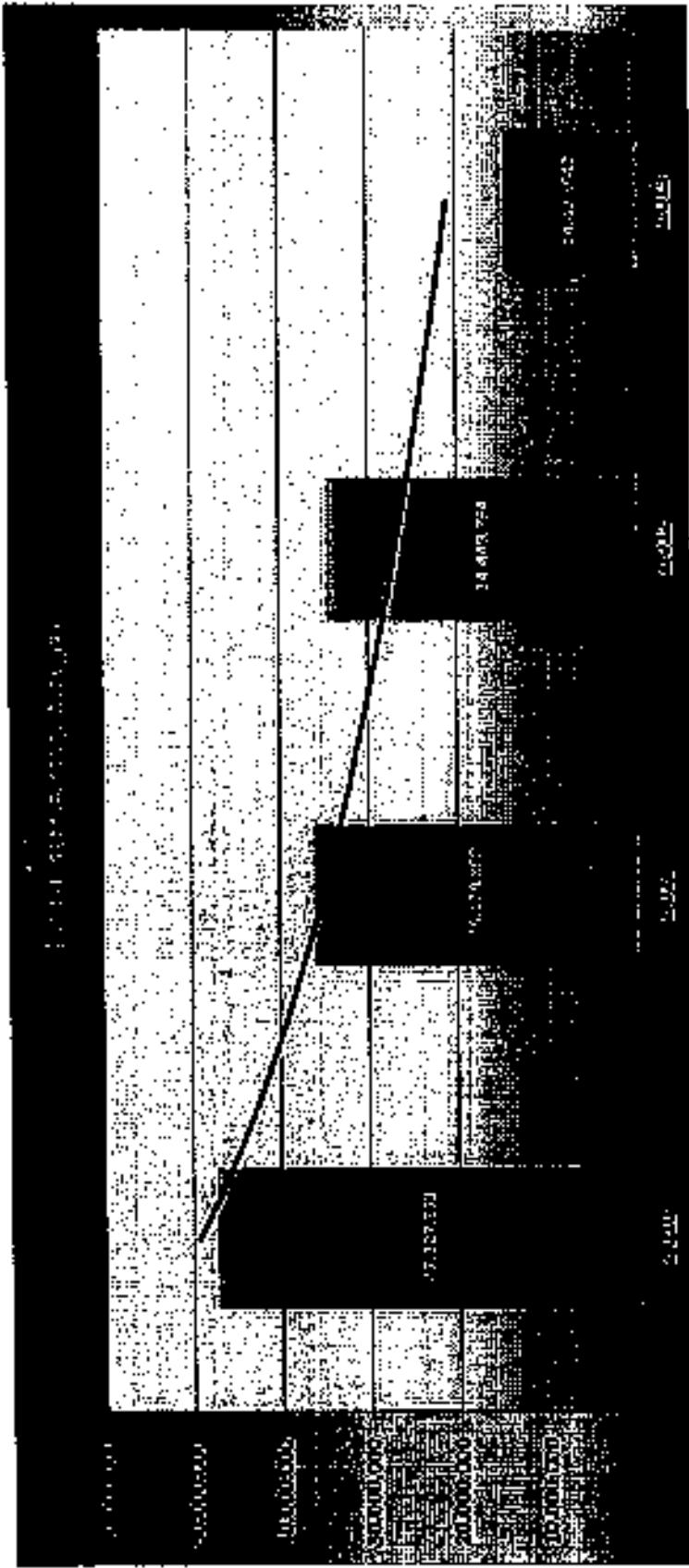
2.5. Análise SWOT



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

2.6. Histórico do Faturamento

No último exercício (2012), a empresa auferiu faturamento anual de R\$ 34,4 milhões, demonstrando a forte tendência de queda no período atual (2013) em relação aos anteriores, bem como a evidente instauração da crise financeira, conforme demonstrado:



Note explicativa: dados apurados com base em 2010 - 10/2013.

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.PRMAZZA.COM.BR

3. BALANÇO SOCIAL DA EMPRESA E ASPECTOS AMBIENTAIS

O "GRUPO IBRAÇO" tem função social importante à medida que emprega funcionários de forma direta e indiretamente, e voltará a contratar mais, assim que consiga se recuperar. Isso aumenta a sua responsabilidade social, incentivando-a melhor proteger o patrimônio humano formado por funcionários treinados e totalmente dependentes do destino da organização.

O "GRUPO IBRAÇO" possui atualmente 250 (duzentos e cinquenta) funcionários diretos, e continua sendo fonte geradora de empregos. Ressalta-se ainda, que as atuais operações compreendem, além da manutenção dos atuais empregos diretos, a manutenção de aproximadamente 2000 (dois mil) empregos indiretos distribuídos em diversos pontos do território brasileiro, além do montante de impostos gerados pela empresa.

O Plano de retomada das atividades prevê ao longo dos próximos anos a geração de postos de trabalhos diretos e indiretos, demonstrando assim que além de geradora de empregos, renda e impostos, tem profunda preocupação com o social.

4. COMENTARIOS SOBRE O SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

4.1. O Setor da Construção Civil No Brasil:

"Construção Civil é setor importante para o País", diz ministro (18/10/13).

O ministro das cidades, Aguialdo Ribeiro, afirmou nesta sexta-feira (18), durante café da manhã com dirigentes do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon), de João Pessoa (PB) e empresários do setor, que o governo federal deve trabalhar junto com o setor produtivo da construção civil para realizar o melhor para a sociedade brasileira. "A construção civil ajudou elevancar a economia do País. Devemos construir alternativas com metas definidas e pensar juntos sobre as demandas da sociedade", disse o ministro para cerca de 20 participantes.

A principal parceria do setor com o ministério é na execução do programa Minha Casa, Minha Vida. O ministro lembrou que o programa melhora a qualidade de vida das pessoas que mais precisam, além de gerar emprego e renda. "Há muitos paraibanos que não podiam ter acesso a um imóvel se não fosse o subsídio do governo", disse.

O ministro declarou que as metas iniciais propostas para o MCMV já foram atingidas. Segundo ele, na primeira etapa do programa, a meta era de dois milhões de moradias contratadas até 2014. O número foi ampliado para 2,4 milhões e, no inicio de 2013, o governo federal percebeu que iria atingir a marca antes do previsto. "Hoje a meta é 2,750 milhões de unidades habitacionais até 2014. Vamos cumprir o planejado", garantiu.

Sobre os investimentos atuais, Aguialdo Ribeiro disse que há recursos disponíveis no governo federal para bons projetos elaborados pelos estados e municípios. De acordo com ele, R\$ 500 milhões é o recurso aproximado para a área de mobilidade urbana no estado da Paraíba.

O governo federal, segundo o ministro, compreende as dificuldades dos municípios para elaborar um bom projeto. Por isso, passou a disponibilizar recursos para esta finalidade. "Em 2013, na área de saneamento, só no Ministério das Cidades investimos R\$ 500 milhões para a elaboração de projetos. Quase o que foi investido apenas em obras, cerca de 700 milhões, em 2003", concluiu.

Fontes de Pesquisa: Portal Brasil - 21/10/13 - www.brasil.gov.br



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.PEMAZZA.COM.BR

4.2. Estudo sobre o Setor da Construção Civil No Brasil:

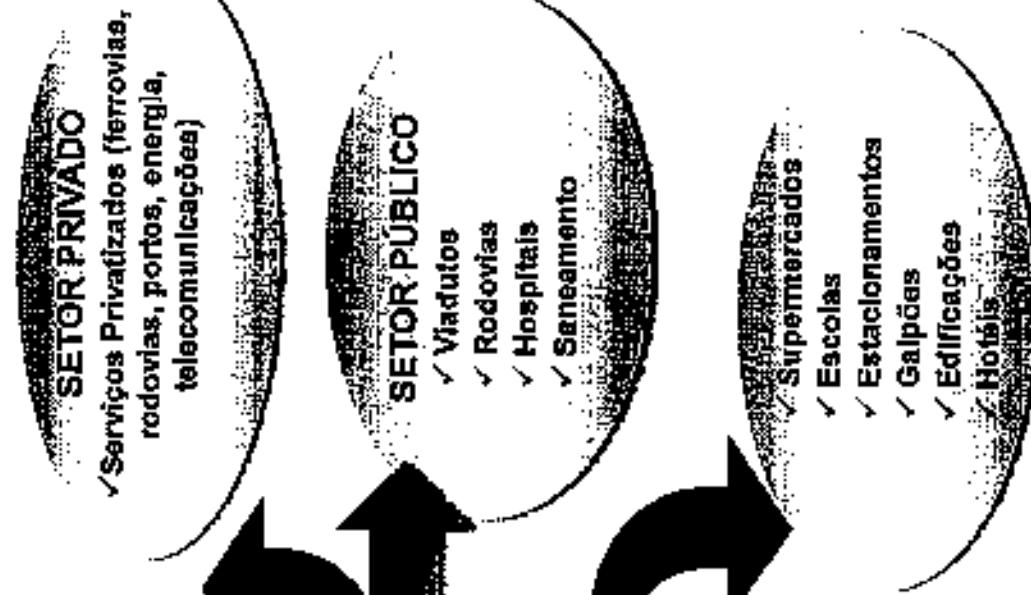
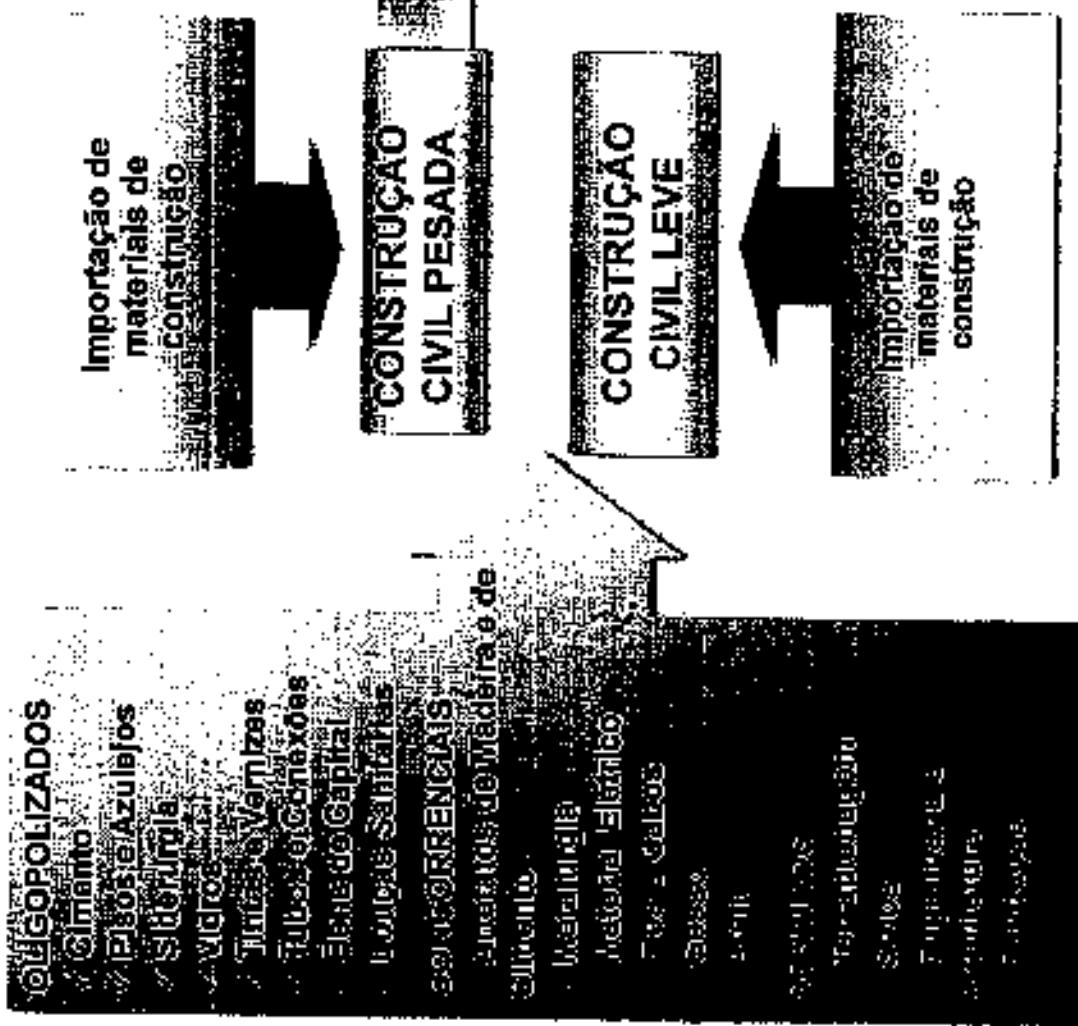
O estudo tem como objetivo analisar os indicadores de desempenho do setor da Construção, apontando possíveis tendências para 2013.

Fontes da Pesquisa: DEPEC – Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Banco Bradesco)

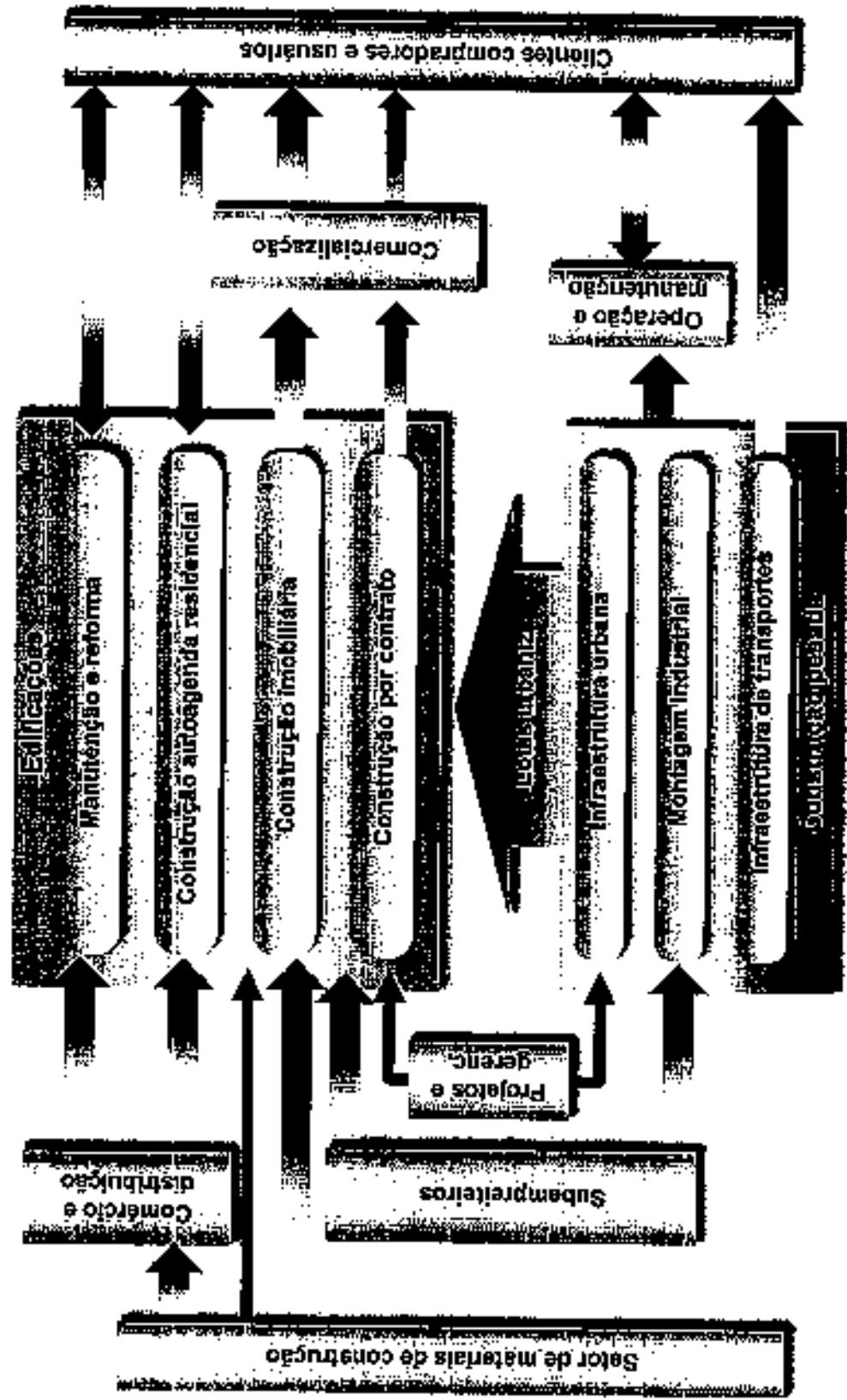
Referência: Outubro/2013

www.economiaemdia.com.br

CADEIA PRODUTIVA DO CONSTRUBUSINESS



SEGMENTAÇÃO GERAL DA CADEIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

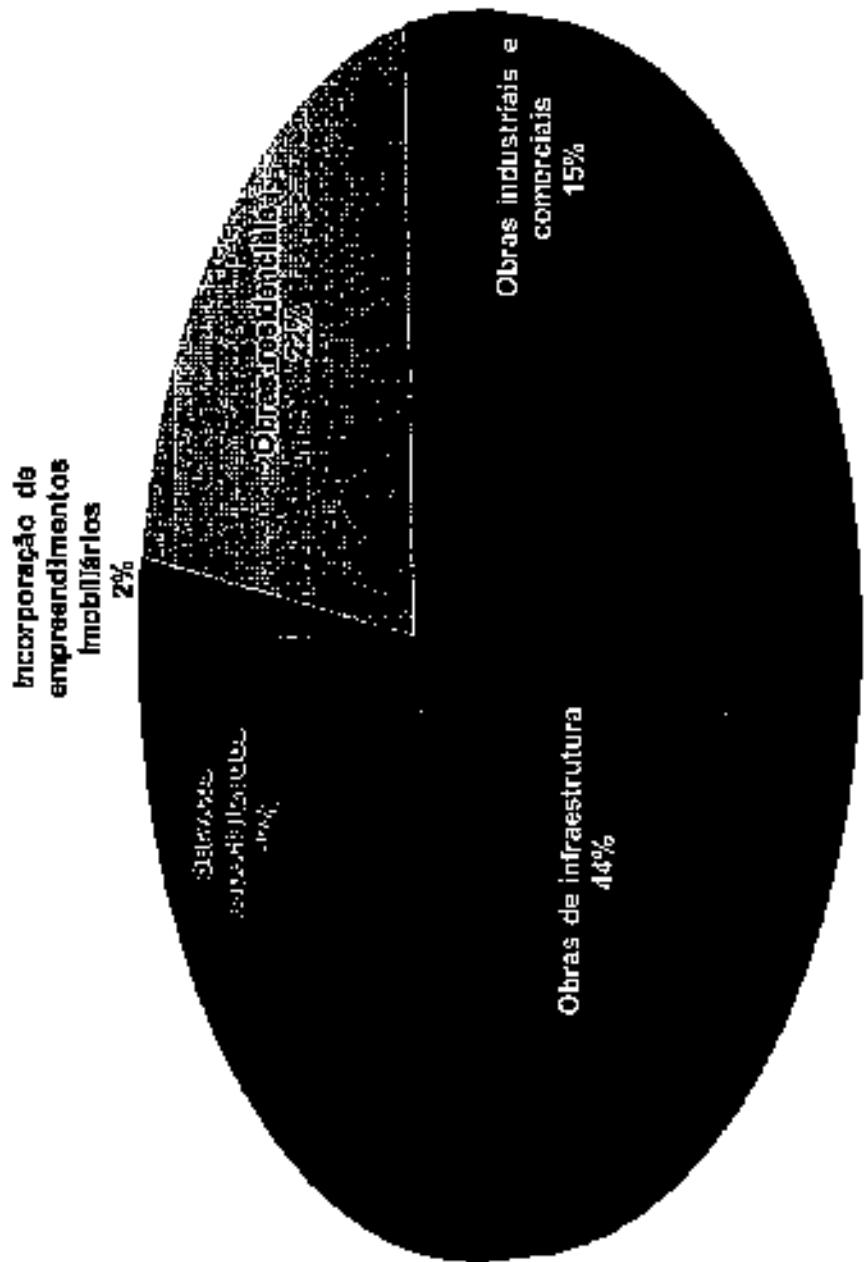


FONTE: DECONCÍCIESP
ELABORAÇÃO: BRADESCO

↑ Casos em que o cliente pode assumir a etapa anterior.



VALOR DA PRODUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL – 2011



FONTE: IBGE - PAIC
ELABORAÇÃO: BRADESCO

- ✓ EMPREITEIRAS: trabalham por encomenda para uma empresa contratante. As obras na construção pesada (grande porte) são geralmente realizadas por empreiteiras.
- ✓ Empresas de grande porte atuam em obras de hidrelétricas, rodovias, complexos hoteleiros (construção civil pesada);
- ✓ Empresas de pequeno porte atuam em obras como condomínios, edifícios, casas e pequenos galpões comerciais e industriais (construção civil leve);
- ✓ Podem executar toda a obra ou contratar uma terceira empresa para a realização de partes específicas da obra, como pavimentação, terraplenagem, preparação de solos, fundações, projetos de arquitetura e engenharia.

- ✓ INCORPORADORAS: são as proprietárias do empreendimento. Geralmente as obras na construção leve são realizadas pelas incorporadoras.
- ✓ Incorporadora/Construtora: empresa que executa a obra e é proprietária do empreendimento;
- ✓ Incorporadora: dona do empreendimento, mas contrata uma consultoria de engenharia para realização do projeto, uma empreiteira para a execução da obra e uma imobiliária para venda das unidades.

SAZONALIDADE



9

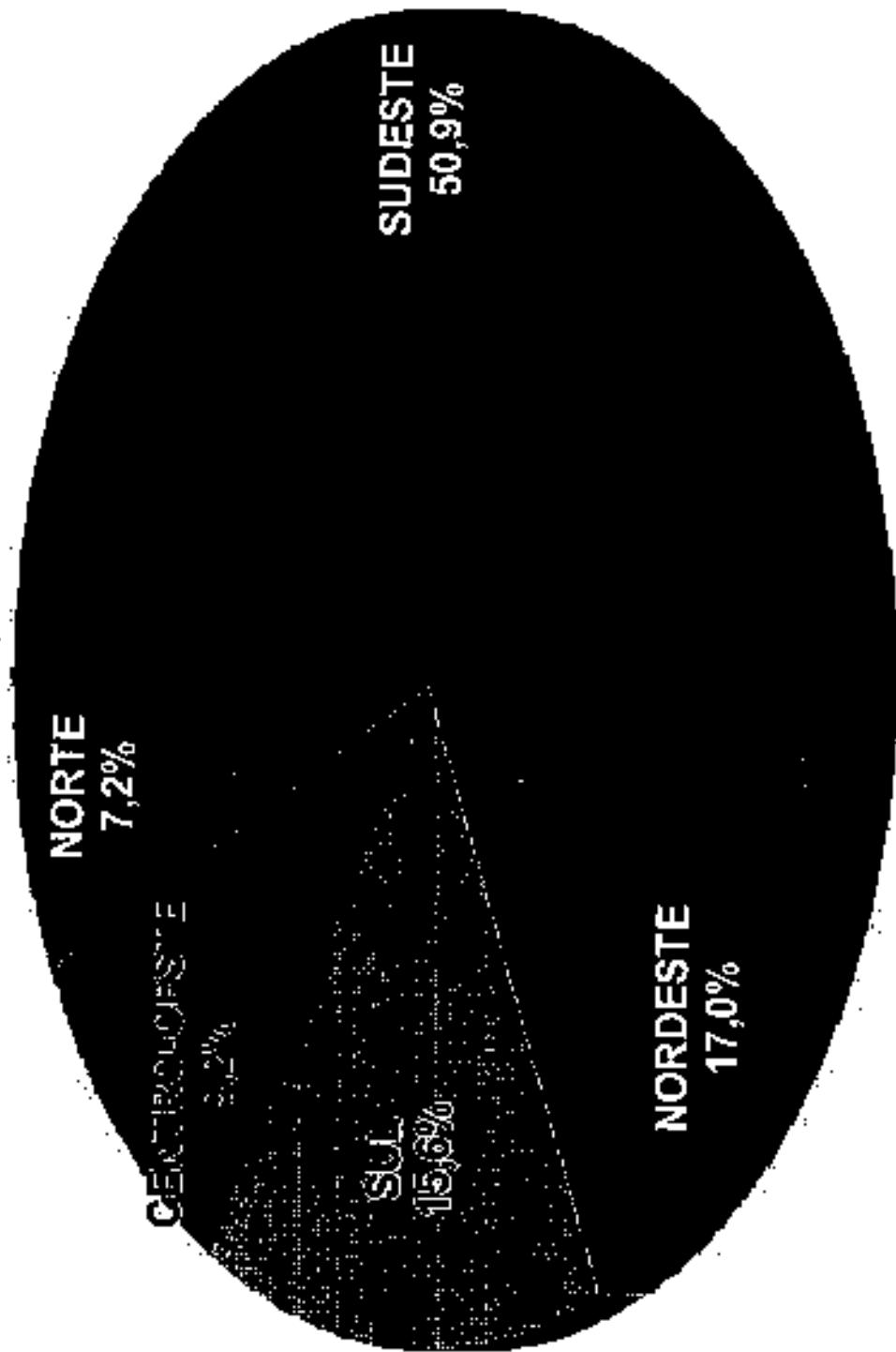
10.

- ✓ Ano eleitoral: aumenta a procura por imóveis (ativo fixo) e há aquecimento no segmento de infra-estrutura;
- ✓ O primeiro trimestre do ano é mais ameno em razão das chuvas, por isso historicamente 60% dos lançamentos de imóveis em São Paulo são realizados no 2º semestre do ano;
- ✓ O período de férias (janeiro e julho) são os mais fracos para a venda de imóveis.

REGIONALIZAÇÃO

A REGIÃO SUDESTE
RESPONDE POR 51%
DO PIB DA CONSTRUÇÃO
CIVIL E POR 68% DA MÃO-DE-OBRA
EMPREGADA NO SETOR.

PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES NO PIB DA CONSTRUÇÃO CIVIL - 2008 (*)

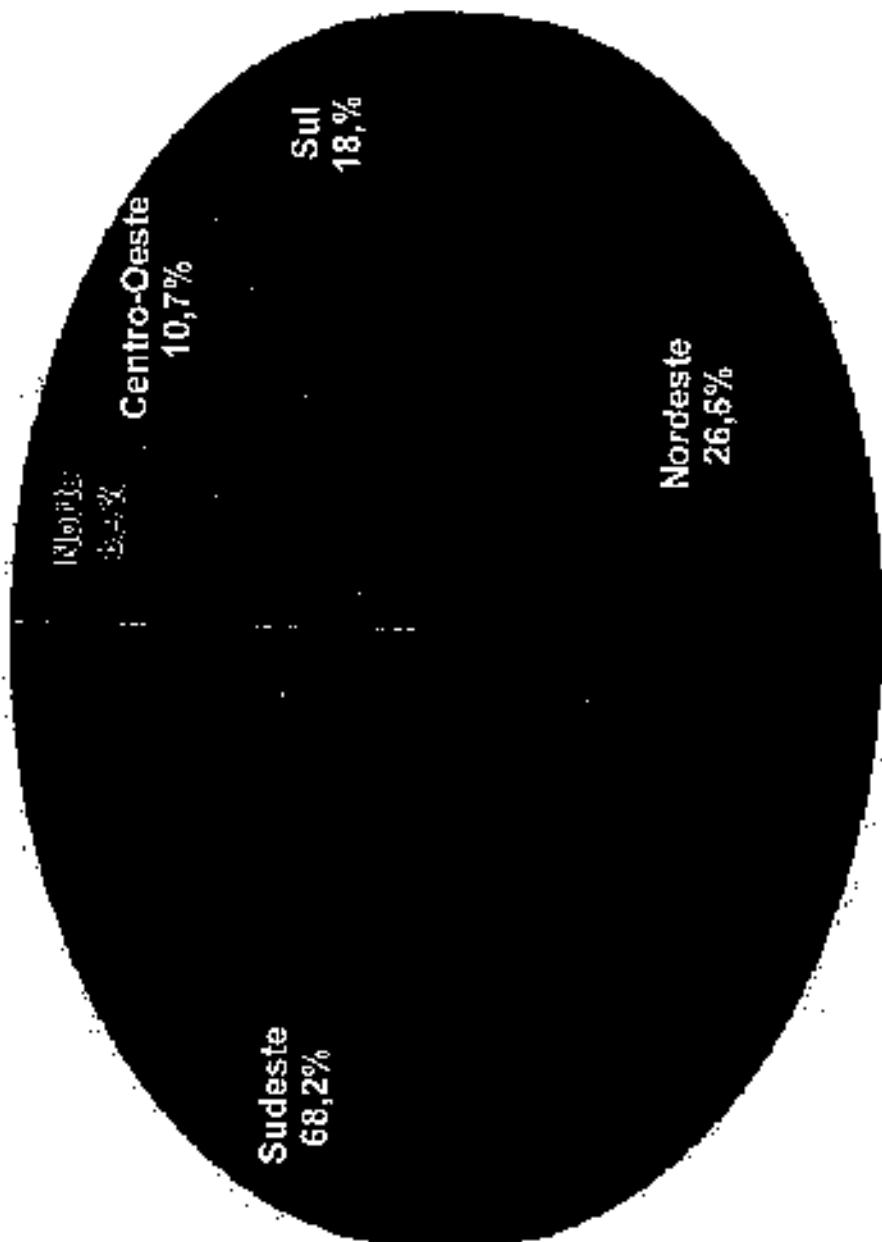


FONTE: IBGE
ELABORAÇÃO: BRADESCO

(*) últimos dados disponibilizados pela fonte



PARTICIPAÇÃO REGIONAL DOS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL -2011



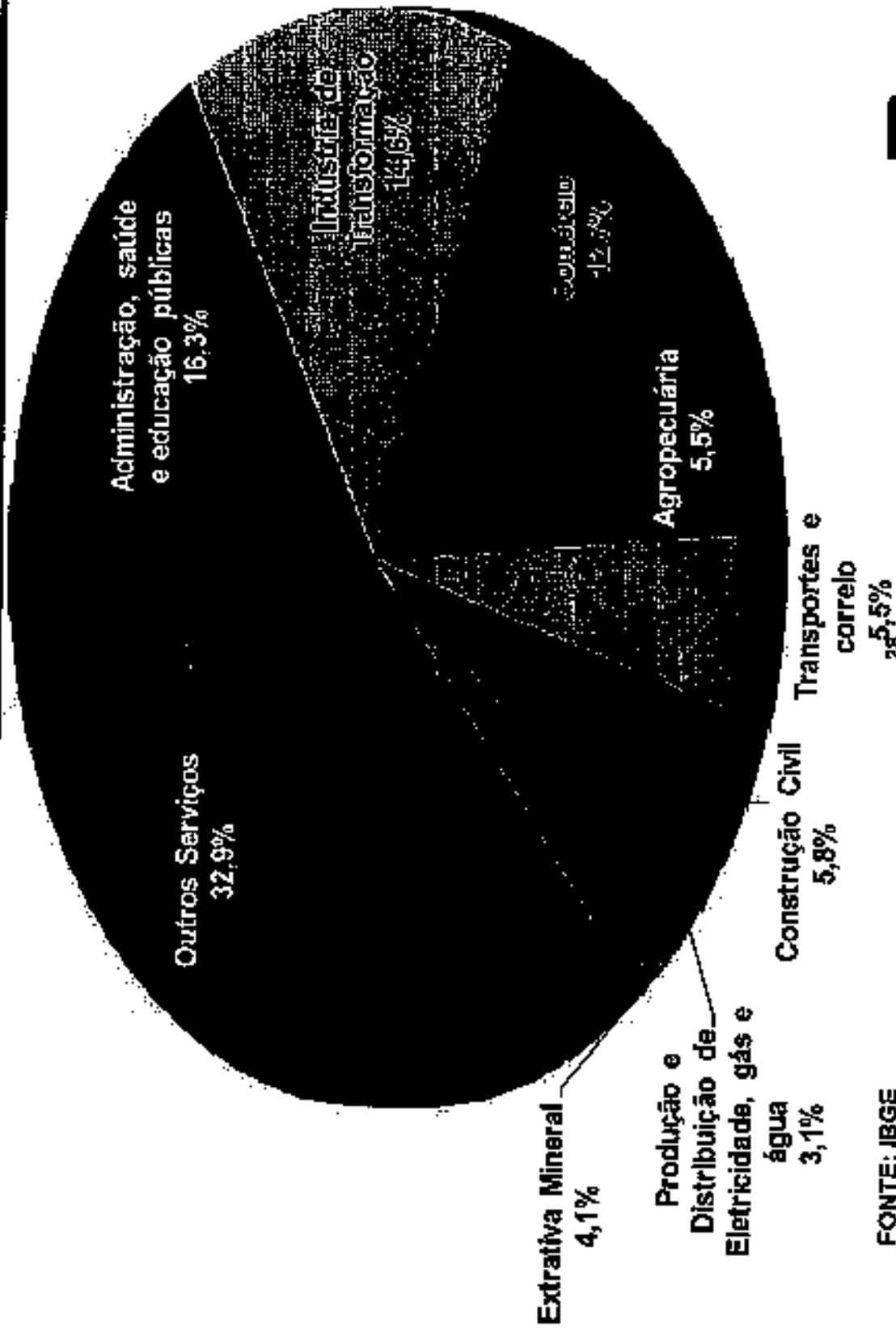
FONTE: RAIS - MTE
ELABORAÇÃO: BRADESCO

IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO SETOR

**TODOS OS SETORES DA
ECONOMIA SÃO LIGADOS À
CONSTRUÇÃO CIVIL:**

- ✓ INDÚSTRIAS
- ✓ COMÉRCIO
- ✓ SERVIÇOS

PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PIB BRASILEIRO – 2011 (*)

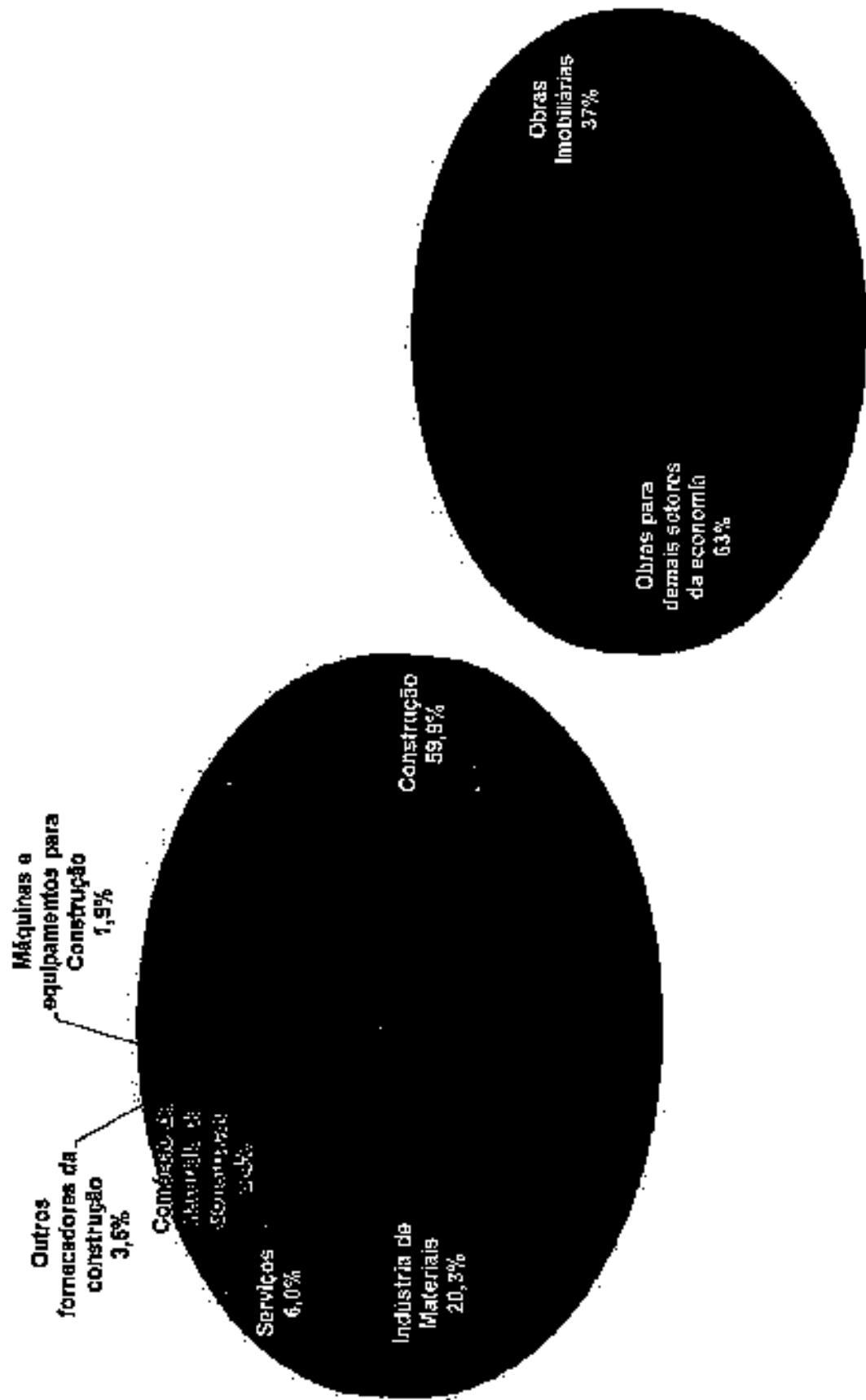


FONTE: IBGE
ELABORAÇÃO: BRADESCO

(*) últimos dados disponibilizados pela fonte



CADEIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL



FONTE: CBIC
ELABORAÇÃO: BRADESCO

CONSUMIDORES

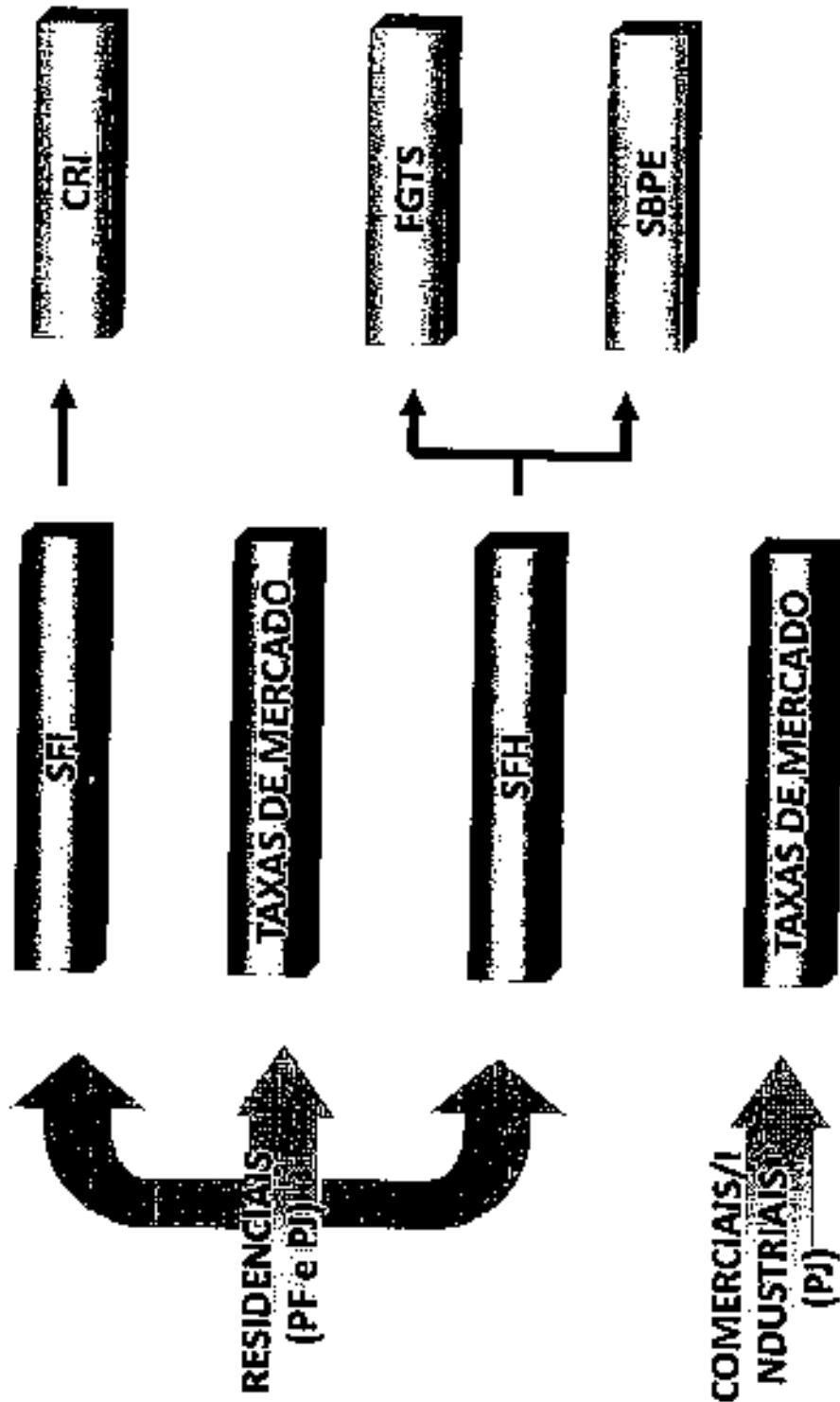
32



B

- ✓ Até o início da década de 90, o principal cliente da construção civil era o setor público. Com as privatizações e concessões, o setor privado ganhou participação como demandante da construção;
- ✓ As obras encomendadas/realizadas pelo setor público respondem por 44% da construção civil, enquanto o setor privado responde por 56% das obras.

PRINCIPAIS FORMAS DE FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL



ELABORAÇÃO: BRADESCO

DÉFICIT HABITACIONAL

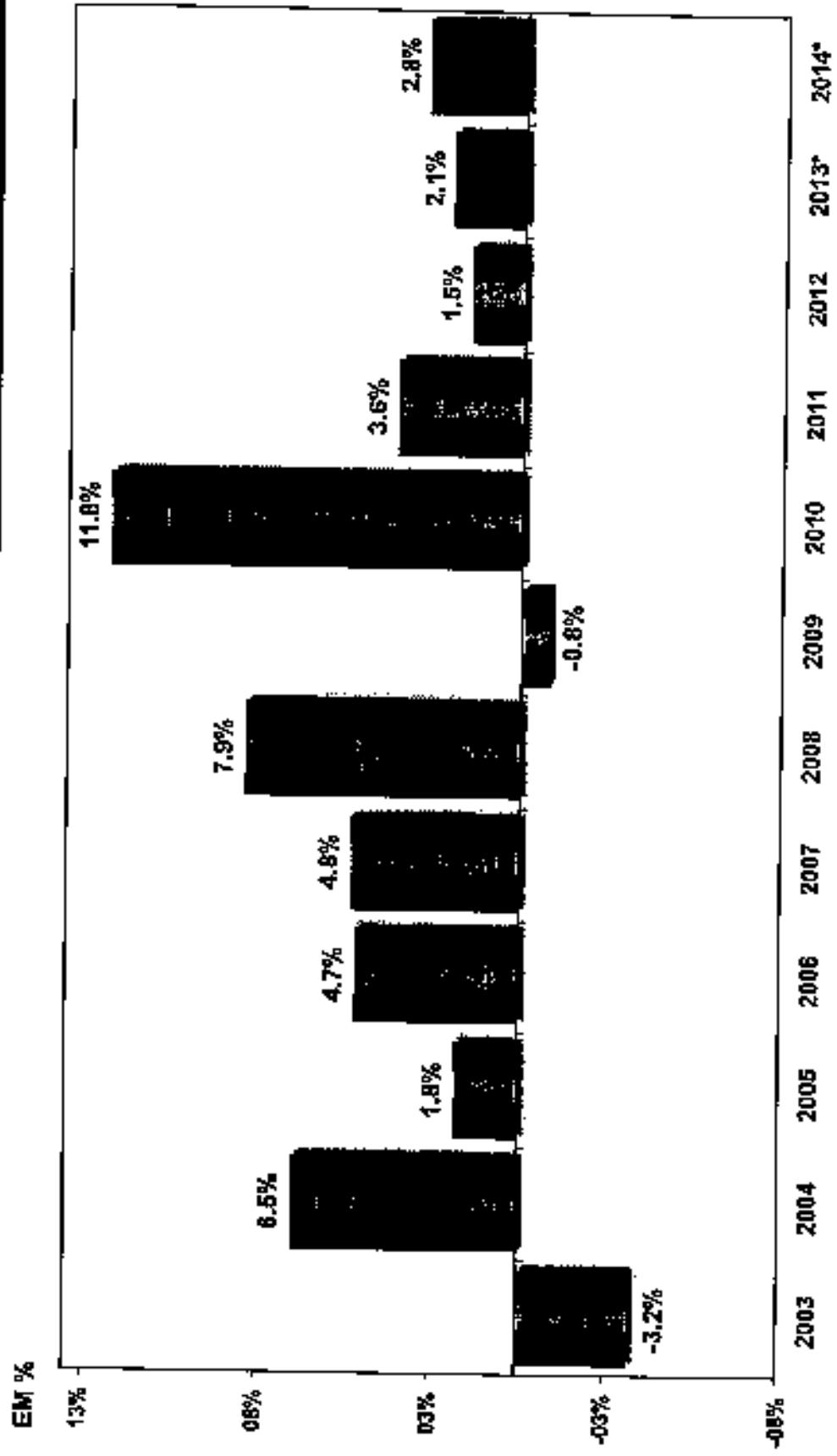
- ✓ O déficit habitacional brasileiro foi estimado em 5,8 milhões de novas moradias em 2009;
- ✓ A região Sudeste é que possui a maior necessidade, 2,2 milhões de unidades, seguida pela Nordeste, com 2 milhões. Essas duas regiões representam 72% do déficit habitacional brasileiro.

FATORES DE RISCO

- ✓ Setor dependente de financiamento de longo prazo e de política habitacional do governo;
- ✓ Setor sensível a taxa de juros, renda e emprego;
- ✓ Como o ciclo operacional é longo (principalmente para as obras na construção pesada), o que favorece o risco de descasamento entre o recebimento das receitas e o dispêndio com custos;
- ✓ Em ano eleitoral há o risco de paralisação da obra pública devido a mudanças de governo.

CENÁRIO ATUAL E TENDÊNCIAS

Evolução da variação anual do PIB da Construção Civil

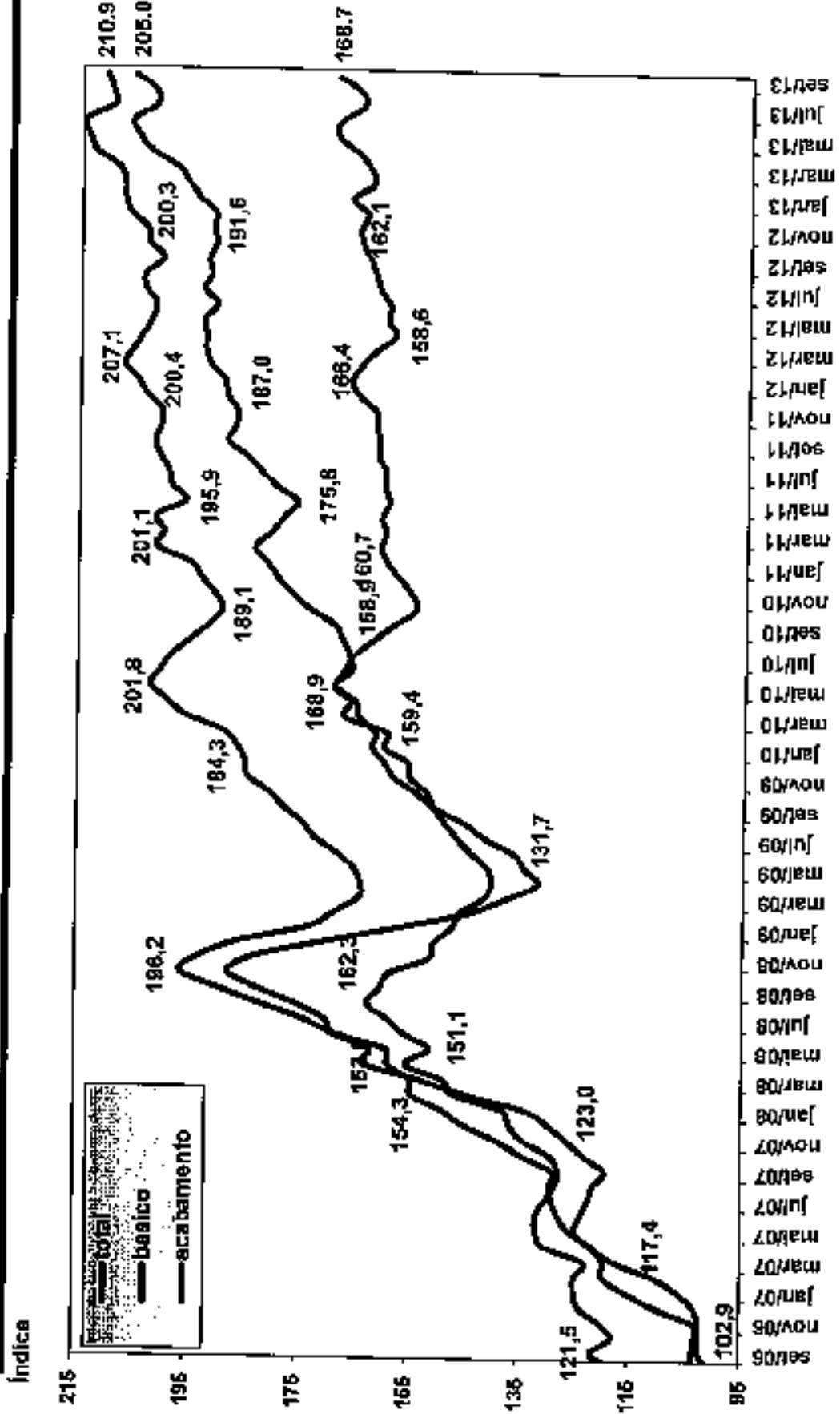


FONTE: IBGE
ELABORAÇÃO E (*) PROJEÇÃO: BRADESCO

47



VENDAS DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO POR SEGMENTO - DESSAZONALIZADA - MÉDIA MÓVEL 3 MESES

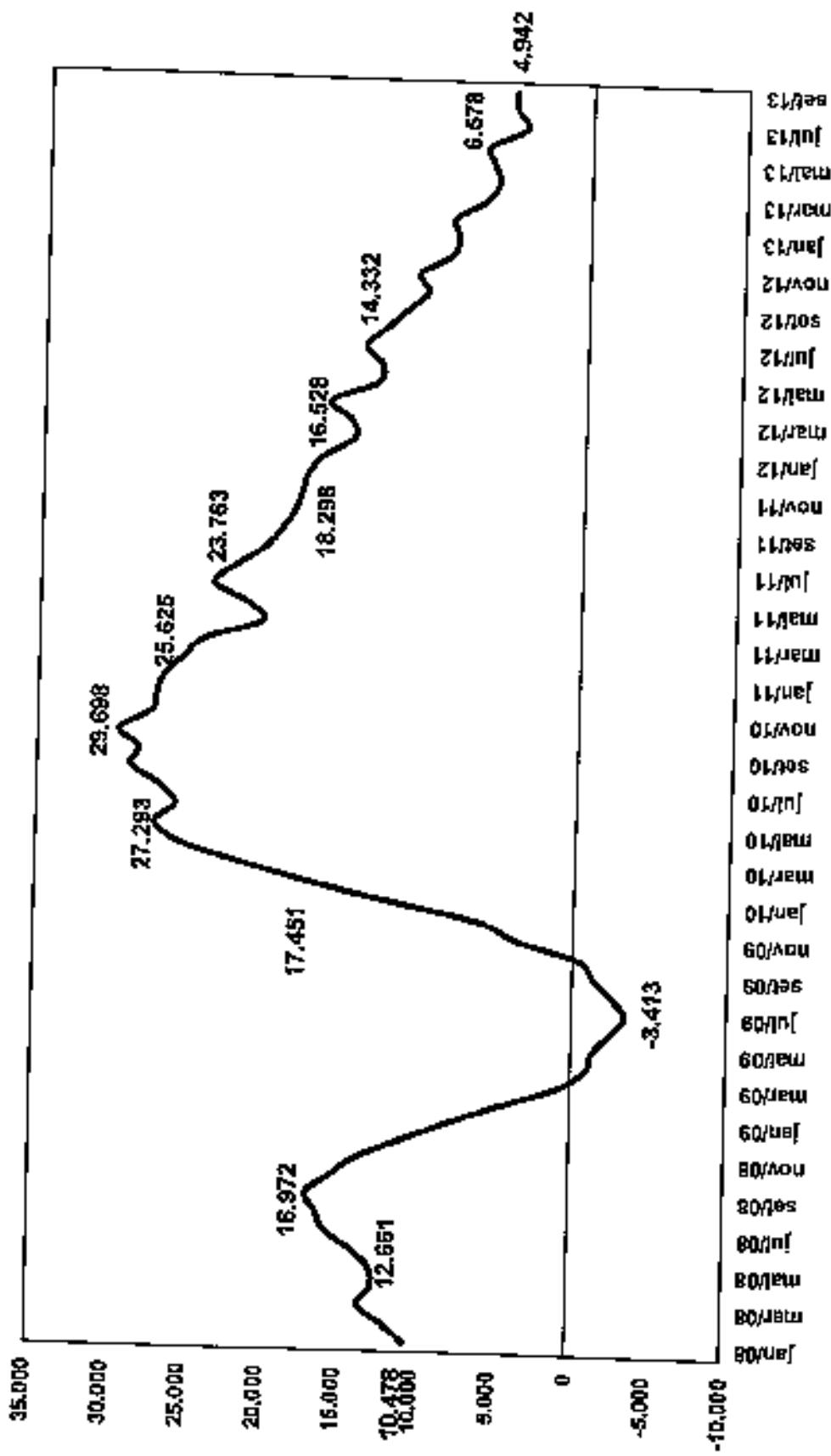


FONTE: ABRAMAT
ELABORAÇÃO: BRADESCO



EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE EMPREGO FORMAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ACUMULADO EM 12 MESES - 2008 - 2013

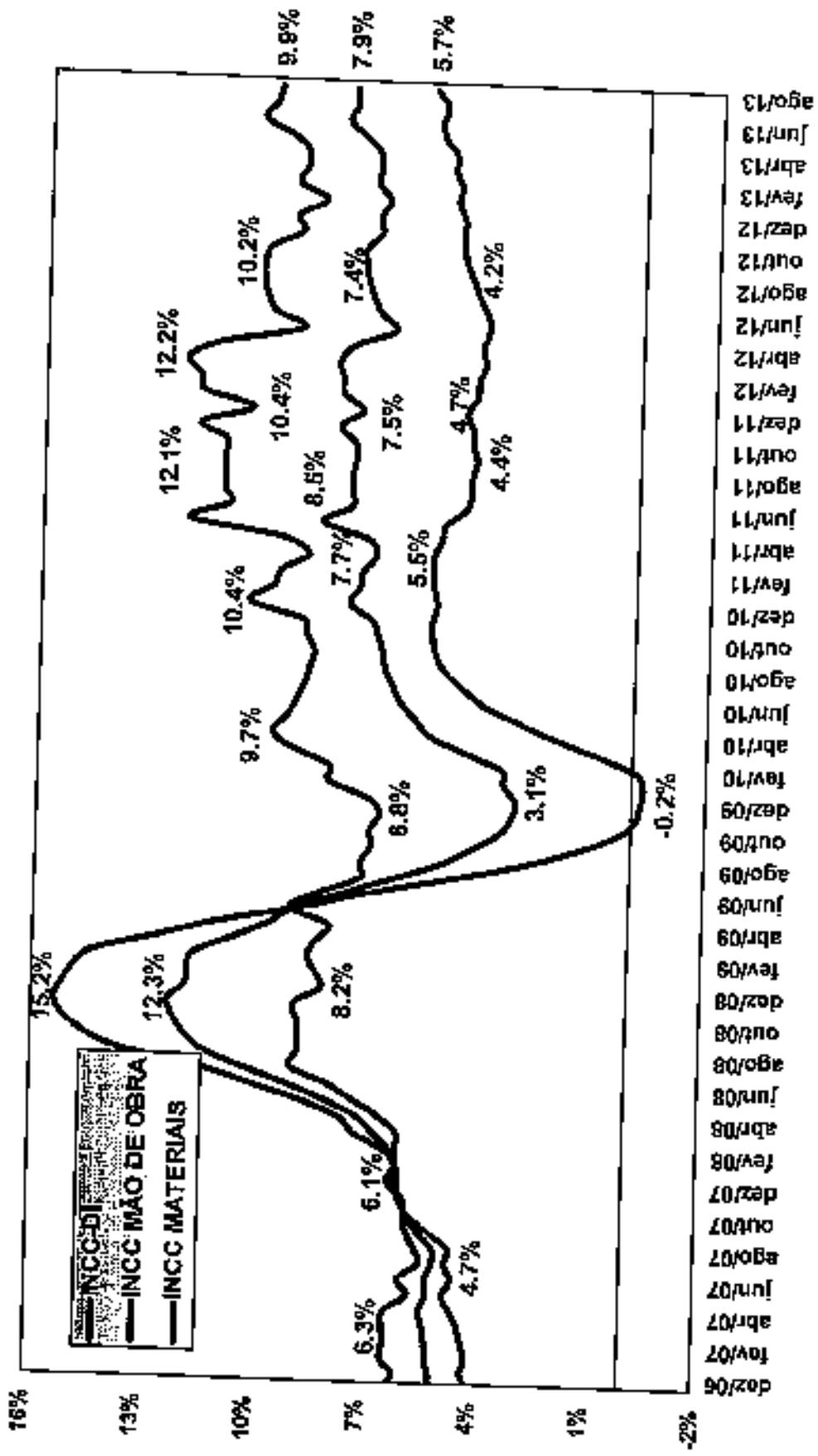
Nº de vagas



FONTE: CAGED
ELABORAÇÃO: BRADESCO

50

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC) – VAR. % DO ACUMULADO EM 12 MESES



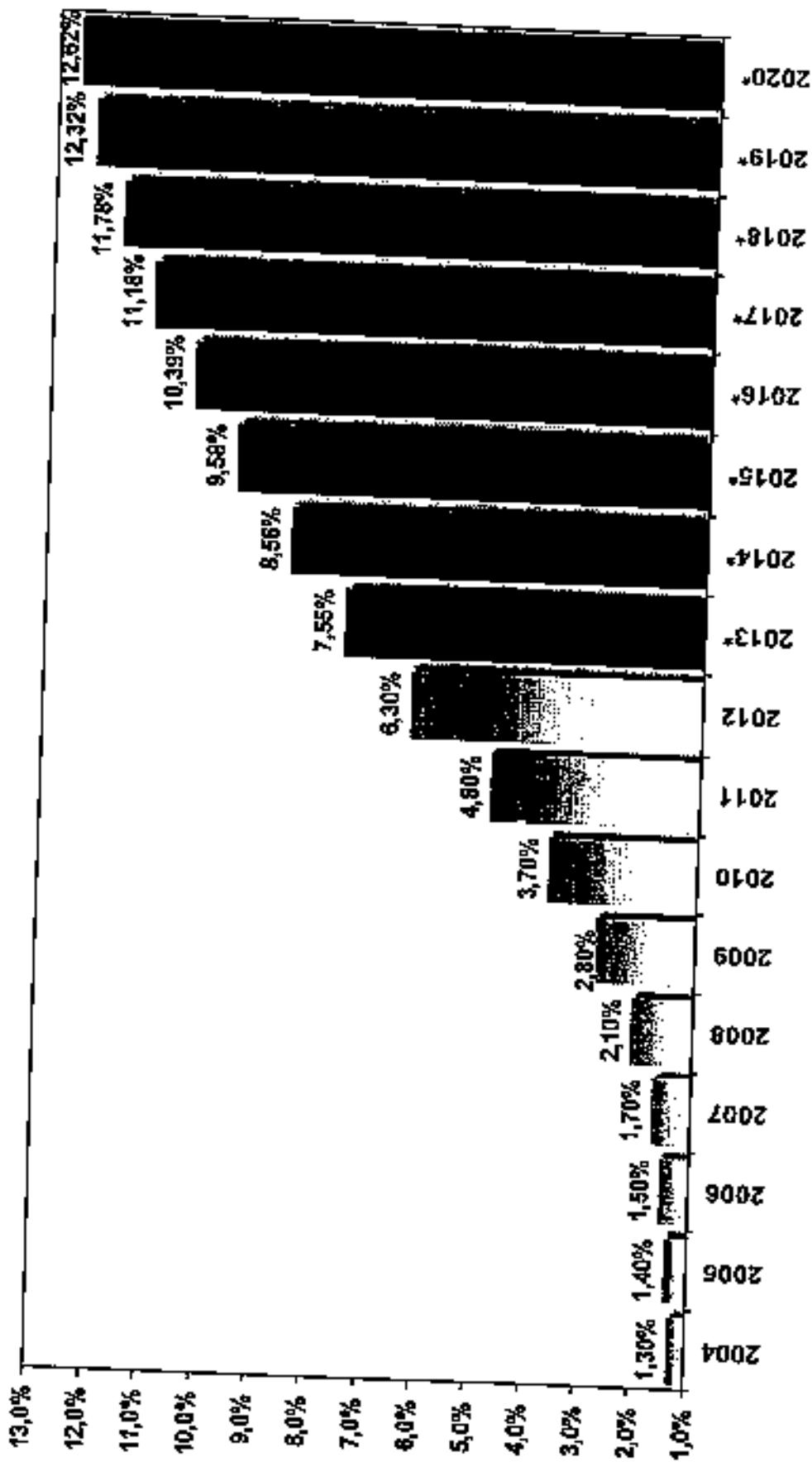
FONTE: FGV
ELABORAÇÃO: BRADESCO

MERCADO RESIDENCIAL

55



EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO CRÉDITO HABITACIONAL/PIB – EM %



PONTE: BAGEN
ELABORAÇÃO: BRADESCO



4.3. Expectativa para o Setor de Construção Civil:

A Indústria da construção começa a dar sinais de que pode voltar a crescer ainda neste ano. Em setembro, os Indicadores da Sondagem Indústria da Construção mostram uma situação menos negativa, principalmente em comparação ao segundo trimestre. Pela pesquisa é possível evidenciar que a situação do segmento em 2013 tem sido de dificuldade. O indicador do nível de atividade não mostrou crescimento em nenhum mês do ano e esse desempenho é disseminado entre as empresas. O indicador do nível de atividade em relação ao usual comprova o desaquecimento do segmento. O número de empregados retraiu também em todos os meses do ano, e os indicadores de expectativas mostravam tendência de queda no otimismo.

Não há ainda Indicadores efetivamente positivos: o nível de atividade não cresceu e continua abaixo do usual. Contudo, diferentemente dos meses anteriores, o nível de atividade mostrou relativa estabilidade. Ainda que abaixo do usual, o indicador do nível de atividade em relação ao usual cresceu pelo segundo mês consecutivo.

Quanto ao número de empregados, setembro mostra novamente retração no quadro. Contudo, esse desempenho foi menos disseminado que nos meses anteriores, tendência já observada também em agosto. A Utilização da Capacidade de Operação (UCO) cresceu no mês, passando de 69% em agosto para 70% em setembro.

Do ponto de vista das condições financeiras, ainda não há muito que comemorar. De certo a percepção dos empresários com relação à situação financeira e à margem de lucro operacional está menos insatisfatória no terceiro trimestre do que em trimestres anteriores. Contudo, esse nível ainda está abaixo do observado no mesmo trimestre do ano anterior.

O acesso ao crédito continua a prejudicar a Indústria da construção. O indicador trimestral que avalia a facilidade do acesso ao crédito mostra que esse acesso é difícil. Essa percepção é a mais disseminada entre as empresas do segmento (indicador mais baixo) desde que a pesquisa foi iniciada em dezembro de 2009.

Os empresários estão mais otimistas. Todos os Indicadores de expectativas apresentaram evolução positiva em outubro. O indicador de expectativa do nível de atividade com relação aos próximos seis meses cresceu pelo segundo mês consecutivo, deixando para trás o período de menor otimismo registrado pela pesquisa (entre julho e setembro).

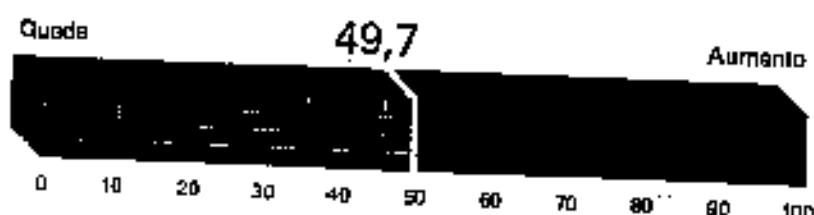
Ainda é cedo para falar que essa reversão no ambiente, com Indicadores menos negativos, significa que o segmento retomará o caminho da forte expansão observado em

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

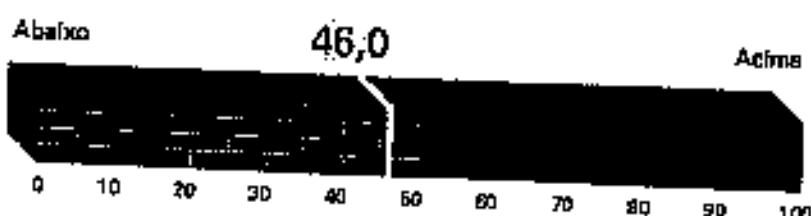
www.mazzaz.com.br

2010. Contudo, há sinais de uma tendência de melhora, indicando que o período mais negativo do ano já passou e o fim de 2013 pode voltar a mostrar crescimento na indústria da construção.

Nível de atividade em relação ao mês anterior



Nível de atividade em relação ao usual



4.4. Sondagem da Indústria da Construção (Pesquisa: Set/2013) :

A seguir é apresentada pesquisa referente ao setor da Indústria da Construção.

Sondagem Setembro 2013
Setembro 2013

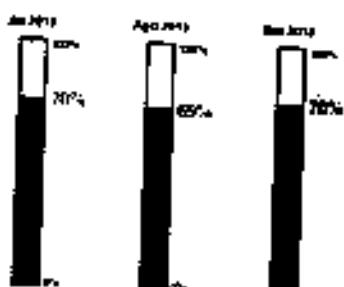
CBIC GMI

CAPACIDADE DE OPERAÇÃO

UCO cresce em setembro

Utilização da capacidade de operação - UCO (%)

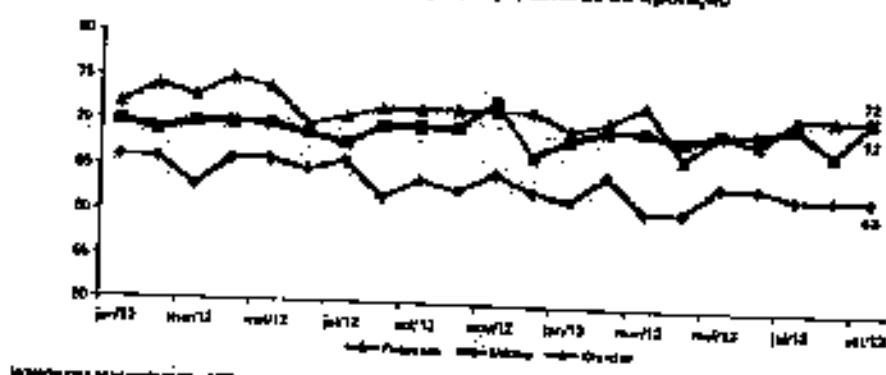
Mesm.

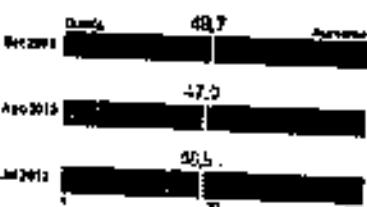


A Utilização da Capacidade de Operação (UCO) volta a crescer em setembro. O índice atingiu 80%, 1 p.p. acima do registrado no mês anterior. Esse é o maior nível observado em setembro do ano passado.

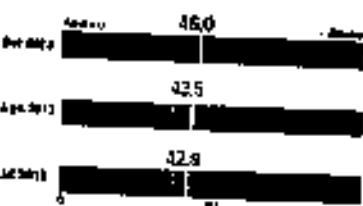
Entre os setores, há uma clara diferença entre o resultado das pequenas empresas e das médias e grandes. Enquanto as pequenas mantiveram a UCO em 63%, as médias e grandes atingiram 72%.

Evolução da Utilização da Capacidade de Operação

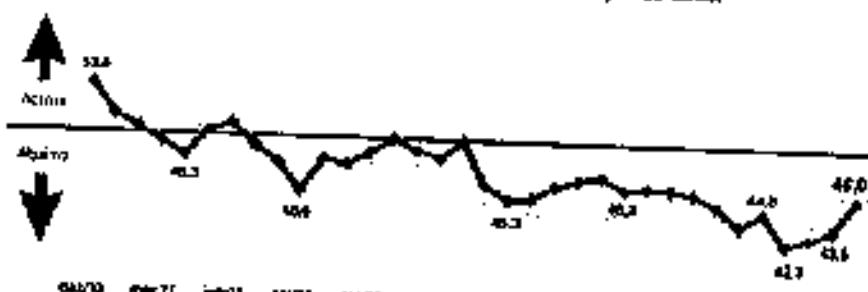


ICMS CBICAno - Período Faturado - Data da Pesquisa
Set 09 - Setembro 09/2009**NÍVEL DE ATIVIDADE****Nível de atividade mostra dados mais positivos****Evolução do nível de atividade**

O nível de atividade da indústria de construção manteve-se praticamente estável em setembro. O indicador de evolução da atividade atingiu os 49,7 pontos, próximo à linha divisória dos 50 pontos. É o primeiro mês do ano que o indicador não mostra estagnação.

Nível de atividade efetivo em relação ao usual

O nível de atividade em relação ao usual também mostrou resultados melhores. Apesar de ter feito uma pausa abaixo da linha divisória de 50 pontos, o indicador de setembro (46,0 pontos) é 2,5 pontos acima do mês anterior. Apesar disso, esse desempenho é 1,0 ponto abaixo do mesmo mês do ano anterior.

Evolução do nível de atividade efetivo em relação ao usual

Indicador varia de 0 a 100. Valores acima de 50 indicam atividade acima do usual.

EMPREGO

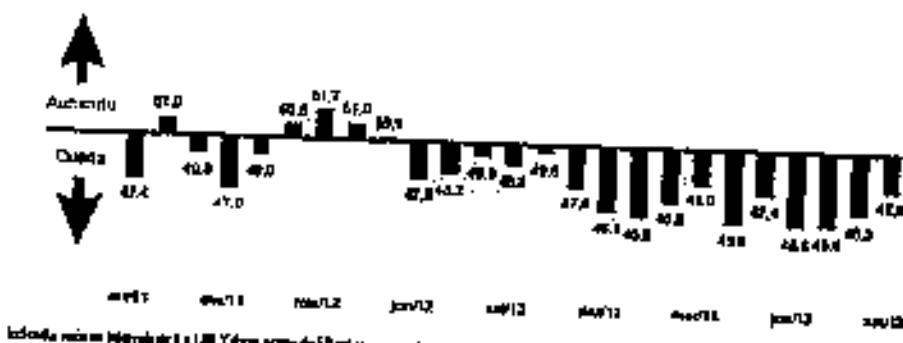
Retração no emprego é amenizada em setembro

Evolução do número de empregados



A evolução da construção manteve retração no número de empregados em setembro. O indicador situou-se em 45,5 pontos, abaixo da linha de referência das 50 pontas. Contudo, essa queda foi menor do que a verificada entre os empregos do que a praticado nos últimos cinco meses.

Evolução do número de empregados



SITUAÇÃO FINANCEIRA

Dificuldade no acesso ao crédito se intensifica

Margem de lucro operacional
2º trimestre de 2013



A margem de lucro operacional foi avaliada como insatisfatória pelos empresários da indústria da construção. O indicador caiu 4,3 pontos abaixo da média histórica dos 50 pontos. O resultado desse setor mostrou melhora em comparação aos dos bimestres anteriores.

Preço dos insumos e matérias-primas
2º trimestre de 2013



O preço dos insumos e matérias-primas aumentou no terceiro trimestre, em comparação ao segundo. O indicador situou-se em 60,4 pontos, acima da média histórica dos 50 pontos, o que indica aumento nos preços. Contudo, resultou 14 pontos abaixo da média que os dos bimestres anteriores.

Situação financeira
2º trimestre de 2013



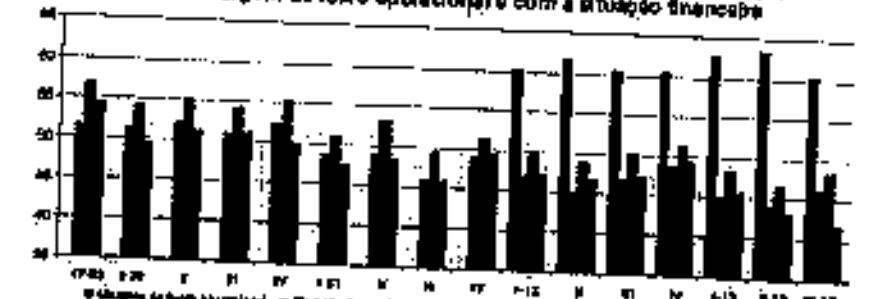
A situação financeira é considerada insatisfatória pelos empresários da construção. O indicador caiu 5,5 pontos, abaixo da média histórica dos 50 pontos. Apesar da melior avaliação em comparação ao terceiro trimestre anterior, o indicador situou-se abaixo do terceiro trimestre de 2012.

Acesso ao crédito
2º trimestre de 2013



O acesso ao crédito no terceiro trimestre é considerado difícil pelos empresários. O indicador caiu 8,2 pontos, abaixo da média histórica dos 50 pontos (má avaliação da série iniciada em dezembro de 2009). Esse resultado é 5,2 pontos inferior ao registrado no terceiro trimestre do ano passado.

Acesso ao crédito, preço dos insumos e matérias-primas e satisfação com a margem de lucro operacional e com a situação financeira



Indicador variação anual de 0 a 100. Valores superiores a 50 indicam dificuldade para a obtenção de financiamento ou dificuldade na obtenção de lucro operacional ou de preços.

PRINCIPAIS PROBLEMAS

Problema da falta de trabalhador qualificado começa a perder importância

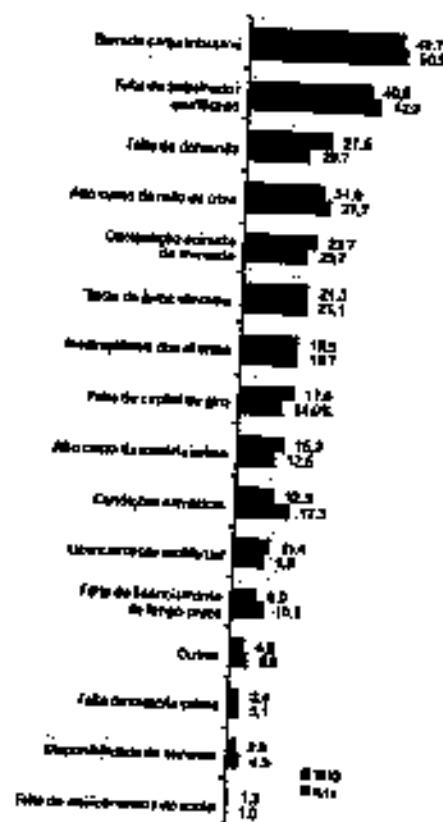
O principal problema da indústria da construção continua tendo a atenção da imprensa. No terceiro trimestre de 2013 esse risco foi enfrentado por 49,7% das empresas de construção, 1,2 p.p. inferior ao observado no trimestre passado.

Em segundo lugar aparece a falta de trabalhador qualificado. Contudo, o percentual de afirmações desse problema não caiu tanto quanto a demanda, alcançando agora o menor nível da série: 40,0% das empresas. Com comparação, esse nível é 1,6 p.p. inferior ao mesmo período do ano anterior.

Entre os riscos que mais cresceram em afirmações no segundo quadrimestre (mesmo, destacaram a falta de demanda) (de 20,7% para 27,5%) e o alto de capital de giro (de 14,0% para 17,6%).

Entre os que mostraram maior queda do encantamento estão os conflitos direcionais, que passou de 17,3% para 12,5% por questões deixa vez, a falta de trabalhador qualificado (repasso 2,9 p.p.) e o alto custo de mão de obra (baixando de 27,7% para 24,0%).

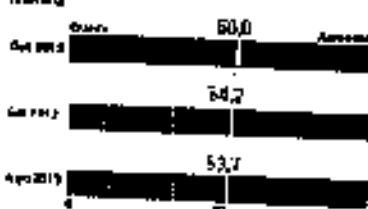
Principais problemas enfrentados pela indústria da construção no 3º trimestre de 2013 (%)



EPECTATIVAS

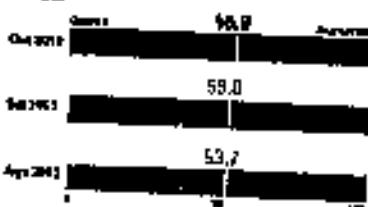
Empresários estão mais otimistas

Nível de atividade
Mês/Ano



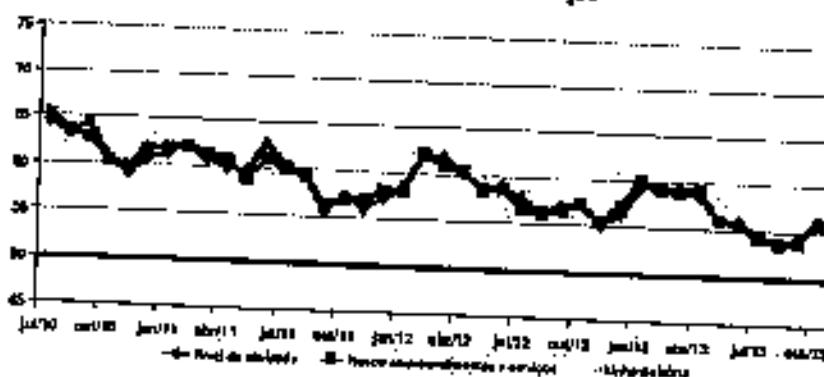
O setor dos serviços atílio mês com maior pontuação é o nível de atividade em maio. O indicador sobe em 54,0 pontos, mostrando crescimento na expectativa após quatro meses de queda.

Novos empreendimentos e serviços
Mês/Ano



A expectativa com relação a novos investimentos e serviços também ficou melhor na expectativa em setembro. O indicador sobe em 55,8 pontos, acima da média histórica dos 50 pontos, e 2,1 pontos acima do mês anterior.

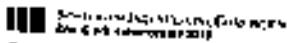
Expectativa de evolução do nível de atividade e do novo empreendimento e serviços



Indicador variação de 0 a 100. Indica nível de expectativa esperada pelos empresários.

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

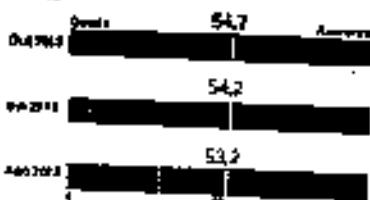
WWW.MAZZA.COM.BR



CBIC CNI

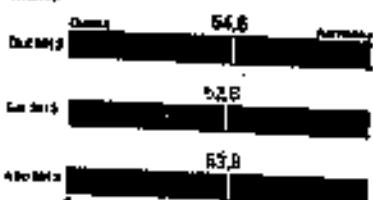
EXPECTATIVAS

Compras de insumos e matérias-primeis



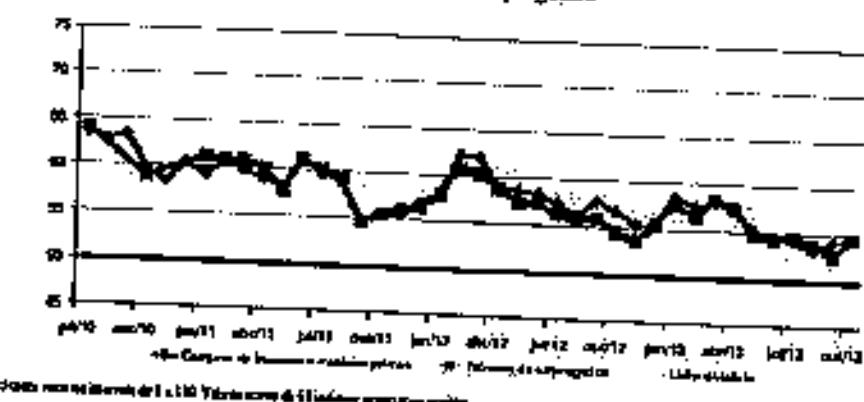
A expectativa para setembro é compra de insumos e matérias-primeiros permanece a mesma ou melhorou no setor. O indicador ainda situa-se acima da média histórica (54,7 pontos), mas mostrou crescimento pelo segundo mês consecutivo.

Evolução do número de empregados



A indústria da construção espera aumentar o número de empregados nos próximos seis meses. O indicador da expectativa de empregados caiu de 54,6 pontos em setembro, 1,8 ponto acima da observada no mês anterior.

Expectativa de evolução da compra de insumos e matérias-primeis e do número de empregados



As expectativas de aumento de 50% das compras de insumos e materiais-primeiros.

ANÁLISE SETORIAL

Obras de infraestrutura mostra melhora no desempenho

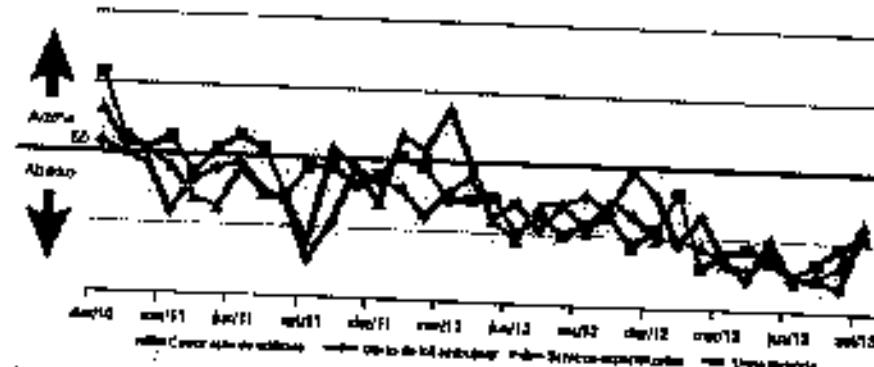
A melhora na indústria da construção foi acompanhada pelos três setores (Construção de edifícios, Obras de infraestrutura e Serviços especiaisizados). Contudo, o setor Obras de infraestrutura mostra melhora mais significativa.

O indicador de atividade em relação ao nível dos três setores ainda encontra-se abaixo da média dos 50 pontos em setembro, apesar de um nível superior ao anterior. O setor Obras de infraestrutura mostrou a maior melhora, de 40,8 para 42,1 pontos.

Esta situação menor registra também se traduziu em aumento no ICD. O indicador de Obras de infraestrutura passou de 58% para 60%, enquanto o crescimento nos outros indicadores foi de 1,0 p.p. para os outros dois setores.

Com relação às expectativas para os próximos seis meses, os três setores mostraram aumento de otimismo em outubro. Aqui também o setor Obras de infraestrutura é o que apresentou maior crescimento no mês em cada um dos indicadores, revertendo a queda no consumo de investimento no último mês. Contudo, a informação completa continua a ser Construção de edifícios.

Nível de atividade efetiva em relação ao ideal:



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.mazza.com.br

■ Sistematizar e simplificar
as suas informações.

CBIC GME

RESULTADOS POR PÓRTA E SETOR

EDIFÍCIOS										
		PÓRTA			SETOR			TOTAL		
PÓRTA		SETOR			TOTAL			PÓRTA		
PO	PT	PO	PT	PO	PO	PT	PO	PO	PT	PO
PÓRTA	5%	5%	5%	4%	4%	4%	5%	4%	4%	4%
MÓDULOS	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
GRAMPOS	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
TOTAL SETOR	37%	37%	37%	33%						
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	6%	6%	6%	5%	5%	5%	6%	5%	5%	5%
OBRA DE REPARO/RECUPERAÇÃO	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
SISTEMAS INTEGRADORES	7%	7%	7%	6%	6%	6%	7%	6%	6%	6%

ESTUÁRIO										
		PÓRTA			SETOR			TOTAL		
PÓRTA		SETOR			TOTAL			PÓRTA		
PO	PT	PO	PT	PO	PO	PT	PO	PO	PT	PO
PÓRTA	4%	4%	4%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%
MÓDULOS	4%	4%	4%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%
GRAMPOS	4%	4%	4%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%
TOTAL SETOR	12%	12%	12%	10%	10%	10%	12%	10%	10%	10%
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3%	3%	3%	2%	2%	2%	3%	2%	2%	2%
OBRA DE REPARO/RECUPERAÇÃO	3%	3%	3%	2%	2%	2%	3%	2%	2%	2%
SISTEMAS INTEGRADORES	4%	4%	4%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%

OFICINAS										
		PÓRTA			SETOR			TOTAL		
PÓRTA		SETOR			TOTAL			PÓRTA		
PO	PT	PO	PT	PO	PO	PT	PO	PO	PT	PO
PÓRTA	5%	5%	5%	4%	4%	4%	5%	4%	4%	4%
MÓDULOS	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
GRAMPOS	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
TOTAL SETOR	37%	37%	37%	33%						
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	6%	6%	6%	5%	5%	5%	6%	5%	5%	5%
OBRA DE REPARO/RECUPERAÇÃO	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
SISTEMAS INTEGRADORES	7%	7%	7%	6%	6%	6%	7%	6%	6%	6%

* Indicador menor ou igual ao 5% a R\$200,000,000,00 de faturamento líquido.
 ** Indicador maior ou igual ao 5% a R\$2,000,000,000,00 de faturamento líquido.
 *** Indicador menor ou igual ao 5% a R\$100,000,000,00 de faturamento líquido.
 **** Indicador maior ou igual ao 5% a R\$100,000,000,00 de faturamento líquido.
 ***** Indicador menor ou igual ao 5% a R\$10,000,000,000,00 de faturamento líquido.
 1. Indicador menor ou igual ao 5% a R\$10,000,000,000,00 de faturamento líquido.



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.electronics-tutorials.ws

19. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma*

— 1 —

GNB CBC

Digitized by srujanika@gmail.com

PROBLEMAS DE MATEMÁTICA E SÉRIES

PRINCIPAL PREGUNTA DE INVESTIGACIÓN: ¿QUÉ HABRÍA SUcedido si NO se hubiera llevado a cabo la intervención?

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Efectos organizacionales	10,3	11,7	1	10,2	10,5	1	10,0	10,7	1	10,5
Tasa de rotación media (porcentaje)	12,1	10,9	2	10,2	10,5	2	10,4	10,7	1	10,5
Tasa de deserción	10,7	10,5	2	10,4	10,5	2	10,7	10,5	2	10,5
Muerte en el cargo en años	21,7	20,9	4	21,1	20,8	5	20,1	21,1	4	20,1
Ciclos (Promedio anual de rotación)	10,7	10,9	1	10,7	10,5	2	10,4	10,7	5	10,5
Tasa de rotación al año	21,1	21,1	5	20,4	20,1	1	20,3	21,2	6	21,1
Porcentaje de rotación anual	10,7	10,5	2	10,1	10,3	8	20,1	10,8	2	10,2
Pérdida de trabajo al año	14,0	17,4	6	10,7	10,3	9	10,1	10,6	8	10,2
Altro costo de rotación promedio	12,6	16,3	3	12,8	20,5	4	11,5	12,5	10	12,4
Costo total del robo	17,3	11,5	10	20,1	11,2	8	9,8	11,5	9	11,3
Experiencia en el trabajo	10,0	11,4	11	10,6	11,1	11	9,4	11,1	11	10,7
Frecuencia de rotación de trabajo pasada	10,1	11,0	11	10,6	11,1	11	10,2	11,1	11	10,5
Duración	6,8	6,5	11	10,9	10,8	11	6,1	5,9	11	6,0
Tasa de rotación intermedia	17	2,9	11	17	17	12	24	29	11	19
Días entre rotaciones intermedias	4,1	3,8	15	2,8	2,8	16	3,4	2,9	11	2,4
Tasa de rotación pasada de trabajo	1,2	1,2	15	0,9	0,9	15	1,2	1,1	15	1,2

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 35, No. 4, December 2010
DOI 10.1215/03616878-35-4 © 2010 by The University of Chicago

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Concédé sur la base des											
Frais de représentation et déplacement	79,9	77,7	7	86,4	49,8	3	44,3	82,3	1	84,9	65,1
Honoraires d'assurance	42,6	42,6	2	40,6	30,9	3	35,9	37,7	7	44,2	47,1
Honoraires de conseil	30,2	21,8	5	36,4	29,2	1	20,2	36,6	1	21,0	20,1
Autres dépenses administratives	22,3	24,9	4	20,3	29,5	6	18,4	22,0	4	20,5	28,7
Comptes d'opérations de marché	20,2	22,7	4	17,6	22,2	4	22,3	22,0	4	24,8	24,4
Taxes, taxes et redevances	11,1	21,3	4	11,6	11,6	6	20,1	10,7	6	11,2	11,2
Intérêts et frais d'emprunt	16,7	17,9	7	16,9	15,2	9	12,4	16,2	8	20,1	23,1
Solde de capital et de pré-	14,8	31,6	8	12,1	17,0	8	12,1	12,1	8	18,2	18,2
Autres revenus des relations publiques	12,5	16,1	9	13,6	17,8	3	10,6	11,4	10	31	31,1
Zéro-taux d'intérêt	1,9	0,6	9	1,2	14,3	10	9,4	9,7	11	20,7	10,9
Concédé à l'exploitation	5,6	11,4	11	11,2	14,7	11	11,8	14,1	9	15	10,1
Frais de fonctionnement de l'organisme	11,0	7,8	12	12,3	15,0	12	12,6	9,3	12	14,5	17
Dépenses	5,3	4,5	10	3,1	5,6	13	4,2	5,3	13	1,1	12
Honoraires d'assurance et de conseil	4,1	2,1	16	3,6	3,5	11	2,1	4,0	16	2,1	12
Champ d'utilisabilité des honoraires	4,0	1,1	15	6,0	1,5	15	6,3	1,5	14	2,5	1,9
Total dépenses concédées par le secteur	179	123	125	188	188	125	121	188	125	177	177

Perkins Analytics - 90 minutes of live 2020 content, 30 live presentations, 200+ speakers from around the world

Fontes de Pesquisa:

Informativo da Confederação da Indústria - Ano 4 - Número 9 - Setembro/13
<http://www.cii.org.br>

5. COMENTARIOS SOBRE AS CAUSAS DO DESEQUILIBRIO FINANCEIRO ATUAL DO "GRUPO IBRAÇO"

Quanto às causas que levaram o "GRUPO IBRAÇO" a atual situação financeira, pode-se separá-las em fatores externos e internos. Apresenta-se a seguir o detalhamento desses principais fatores.

5.1. Fatores Externos (Cenário Nacional e Internacional):

Os principais fatores externos que influenciaram as dificuldades financeiras da empresa são:

- a) Crise Internacional (2011-2012);
- b) Juros e Spread Bancário.

5.2. Crise Internacional (2011-2012):

O cenário de crise continua atingindo a economia brasileira em 2013. Todas as dificuldades, que colaboraram para um crescimento de apenas 2,7% do PIB em 2011, levaram 2012 a um crescimento modesto (0,80%), o que durante o ano provocou a aceleração da queda dos juros, o fim da sobrevalorização cambial, a redução do spread bancário, o estímulo aos investimentos públicos, a desoneração do setor industrial e o controle dos capitais estrangeiros de caráter especulativo.

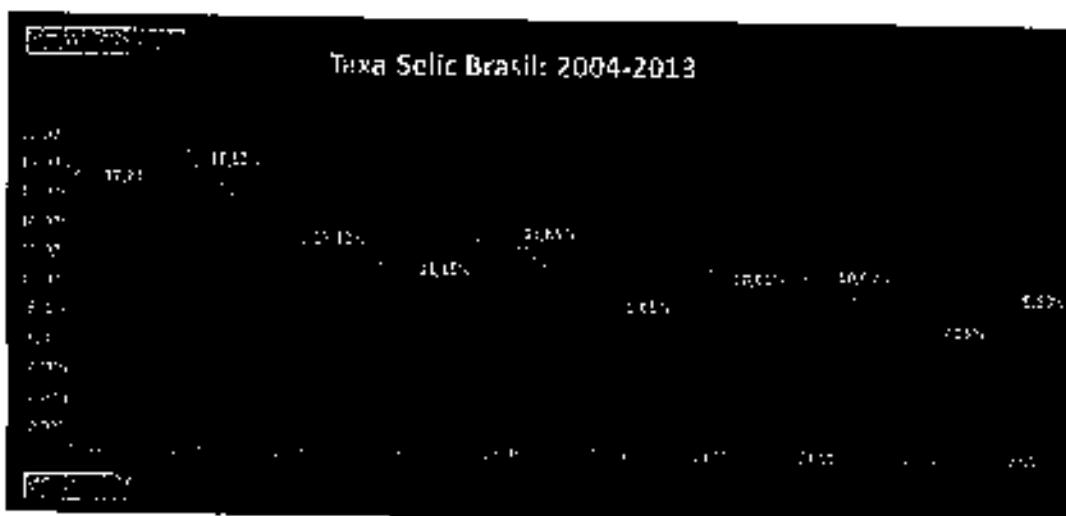
5.3. Juros e Spreads bancários

Uma das ferramentas utilizadas pelo Governo Federal do Brasil para consecução de suas metas de controle de inflação e captação de recursos internacionais é a manutenção de altas taxas de juros além da permissão de spreads bancários elevados visando o fortalecimento do sistema financeiro nacional. Nesse cenário, as taxas de juros praticadas no Brasil, embora tenham sofrido redução nos últimos anos, ainda são elevadíssimas, uma das maiores do mundo.

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.ZEAMAZZAS.COM.BR

Apresentamos a seguir, o demonstrativo de custos médios de captação:



Fonte: Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos

Fontes da Pesquisa:

<http://www.bcb.gov.br/?COPOMJUROS>

5.4. Fatores Internos:

O "GRUPO IBRAÇO" incluiu análise profunda para identificar outras causas eventuais de queda dos seus níveis de liquidez e lucratividade.

Assim sendo, além das causas externas já descritas, outras foram identificadas a saber:

- a) **Pagamento excessivo de juros:** como já explanado, as taxas de juros no Brasil, para qualquer tipo de empresa já são por si, uma das maiores do mundo, e sofrem substanciais aumentos quando a empresa está em dificuldades financeiras, que prejudicam a captação de crédito e mais ainda quando ocorre atraso nos pagamentos junto a fornecedores e bancos. No caso do "GRUPO IBRAÇO", as possibilidades de captação de recursos em linhas de crédito razoáveis foram se esgotando, o que levou a empresa a operar com linhas de crédito mais onerosas;
- b) **Controle inadequado na apuração de custos:** os controles de apuração de custos apresentavam inconformidades, causando leituras inadequadas das margens operacionais;
- c) **Investimentos:** em 2010, o Governo Federal criou o programa "MINHA CASA, MINHA VIDA", com o intuito de propiciar a casa própria a muitas famílias brasileiras. Em geral, o Programa acontece em parceria com Estados, Municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos. Na primeira fase foram contratadas mais de 1 milhão de moradias. Apesar desse sucesso, o programa "Minha Casa, Minha Vida" pretendia construir na segunda fase, 2 milhões de casas e apartamentos até 2014. Em virtude desse programa, o Grupo Requerente foi obrigado a ampliar suas instalações e contratar mais empregados, em decorrência da grande procura pelos seus produtos;
- d) **Estratégia ineficaz de crescimento:** os investimentos realizados pelo "GRUPO IBRAÇO" visando à expansão de seus negócios contribuíram para o estreitamento dos níveis de capital de giro da empresa.

Por conta dos fatores expostos, que elevaram os custos e levaram a uma redução no volume de receitas, a situação fugiu do controle e poder de ação da gestão da empresa, ocasionando prejuízos seguidos.

6. DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA

6.1. Início da Reestruturação

A administração do "GRUPO IBRAÇO" iniciou suas ações para modificação do cenário da empresa às vésperas de ingressar com o Processo de Recuperação Judicial.

Para a elaboração do Plano de Reestruturação Financeiro-Operacional foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: Administrativa, Comercial, Custos, Suprimentos, Produção, Logística, Marketing e Recursos Humanos. A análise destas áreas, em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa, foi base para nortear as ações a serem tomadas visando recuperar a empresa.

O plano de reestruturação desenvolvido para que a empresa supere sua dificuldade econômico-financeira, atingindo a lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e manutenção de sua viabilidade, a médio e longo prazo, foi baseado em premissas razoáveis e conservadoras. A viabilidade futura da empresa depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da melhoria de seu desempenho operacional.

Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação Operacional estão incorporadas a um planejamento estratégico da empresa para os próximos exercícios e estão fundamentadas nas seguintes decisões estratégicas.

6.2. Área Administrativa:

6.2.1. Ampla revisão nos gastos do "GRUPO IBRAÇO" visando à redução de despesas fixas, eliminação de retrabalhos, o fim do desperdício e duplicidade de controles;

6.2.2. Fortalecimento da política de recursos humanos para que contemple: plano de carreira baseado em resultado, profissionalização, melhorias no processo de seleção, treinamento e valorização social e profissional dos colaboradores internos visando à redução dos custos de pessoal;

- 6.2.3. Fortalecimento organizacional e da responsabilidade estratégica de tomada de decisão para alcançar metas e assegurar a aderência das ações aos planos;
- 6.2.4. Formar as novas diretrizes de administração e dar suporte à área comercial através de uma análise SWOT;
- 6.2.5. Visando a regularização do seu passivo fiscal a empresa pretende aderir a novos programas de refinanciamento de tributos, visando alongamento de prazos e redução dos valores devidos.

6.3. Área Financeira:

- 6.3.1. Retomada de credibilidade com credores: processo de discussão com os principais credores no sentido de manutenção dos serviços essenciais e fundamentais para o processo;
- 6.3.2. Recuperação de créditos vencidos: medidas administrativas e judiciais cabíveis estão sendo tomadas visando recuperação de créditos vencidos;
- 6.3.3. Busca de melhores fontes de financiamento: o "GRUPO IBRAÇO" vem intensificando esforços no sentido de negociar o financiamento das operações mercantis com taxas mais atraentes junto a instituições financeiras.

6.4. Área Operacional:

- 6.4.1. Plano de redução dos custos fixos para melhoria da margem operacional, bem como redução de custos, mediante análise de processos, para melhoria da margem de contribuição;
- 6.4.2. Planejamento de compras com base em indicadores de desempenho, otimizando o giro do estoque, buscando equacionamento entre as entradas de mercadorias necessárias com a receita gerada.

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.mazzasolucoes.com.br

6.5. Área Comercial:

Conforme análise realizada pela área comercial do "GRUPO IBRAÇO", demonstrando as regiões em que poderá atuar nos próximos anos, o objetivo principal é fortalecer os mercados aonde a marca já tem boa representação, trabalhar a marca nos mercados que não são atendidos ou atendidos parcialmente e conquistar novos mercados, conseguindo assim ampliar o Market Share.



7. COMENTÁRIOS QUANTO Á VIABILIDADE ECONOMICA DA EMPRESA (ARTIGO 53, LEI 11.101).

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva tridimensional da ciência e política contábeis, da moderna gestão no mercado globalizado, levando-se em consideração obviamente a nova lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação que a envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, e o raciocínio lógico-científico dos consultores da empresa na análise e ainda avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

A administração e consultores da empresa cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.



8. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

Como se verá a seguir, o rol de credores do "GRUPO IBRAÇO" é predominantemente composto por Fornecedores e Instituições Financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social. No caso das Instituições Financeiras são originários da captação de recursos para financiamento das operações e investimentos na empresa.

Desta forma, o resumo dos credores do "GRUPO IBRAÇO" detalhado por classe segue abaixo:

QUADRO DE CREDORES CONSOLIDADO		
GRUPO DE CREDORES	QTD	VALORES R\$
TRABALHISTA	58	553.183,96
SUBTOTAL TRABALHISTA	58	553.183,96
GARANTIA REAL	2	5.182.187,68
SUBTOTAL GARANTIA REAL	2	5.182.187,68
QUIROGRAFARIO - FINANCEIRO	14	14.746.662,05
QUIROGRAFARIO - FORNECEDORES	145	11.285.675,13
SUBTOTAL QUIROGRAFARIOS	159	26.032.337,18
TOTAL CREDORES	219	30.960.709,80



9. PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

9.1. O Plano de Recuperação:

O Plano de Recuperação do "GRUPO IBRAÇO" foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada com a disponibilidade de recursos projetada anualmente pela empresa. Assim sendo, projetou-se a demonstração de resultados da empresa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação da dívida.

A Demonstração de Resultados projetada para os próximos exercícios com a devida indicação de geração de recursos necessários à quitação de todos os débitos da Empresa constam dos anexos.

Os pilares básicos que foram utilizados na elaboração desta projeção são as seguintes:

- a) Fundamentar projeção na probabilidade de consecução das metas referentes às áreas produtiva e comercial (quantidades e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto desta proposta;
- b) Determinar, como principal objetivo, que – ao longo de todo o período – os saldos finais demonstrados sejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa.

9.2. Contagem de prazo para os pagamentos aos credores:

O início da contagem do prazo para pagamentos aos credores será a partir da data do trânsito em julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores, bem como nos incidentes processuais (habilitação de crédito e impugnação de crédito).



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.PEMAZZA.COM.BR

9.3. Juros e Correção monetária:

Os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resolução CMN - Conselho Monetário Nacional - nº 2.437, de 30.10.1997, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, ou em caso de extinção da referida taxa a que a substituir, e que começarão a incidir a partir da data do transito em julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela.

9.4. Parcelas:

Visando garantir a manutenção do plano e o recebimento aos credores, fica estipulado que no exercício fiscal seguinte à quitação dos credores trabalhistas, o valor mínimo da parcela a ser distribuído entre os credores das Classes Garantia Real e Quirografárias será de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) por ano.

A quitação dos credores trabalhistas dar-se-á em até 12 (doze) meses, a contar da data do transito em julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores.

Dai em diante, nas próximas parcelas será aplicado o índice de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o resultado da empresa apurado no DRE do exercício anterior, antes do pagamento do passivo da Recuperação Judicial, da CSLL, e do IRPJ, como forma de cálculo do pagamento anual destinado aos credores das Classes Garantia Real e Quirografário, sempre respeitando o valor mínimo anual estipulado (R\$ 700.000,00).

Os valores a serem pagos aos credores das Classes Garantia Real e Quirografário, serão efetuados no mês de junho de cada ano, contando uma carência de 1 (um) ano, após o transito em julgado da decisão que homologar o plano e conceder a Recuperação Judicial do Grupo Ibraço.

10. PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDORES

10.1. Planejamento de pagamentos aos credores

O 'GRUPO IBRAÇO' elabora seu plano de pagamento aos credores, com base nas seguintes Premissas:

- Cumprimento das Determinações da Lei 11.101/05;
- Adoção de deságio (*haircut*) sobre o passivo junto aos credores quilorafários;
- Viabilidade Financeira do Plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso.

Aassim, com o plano de pagamento apresentado a seguir, o "GRUPO IBRAÇO" espera levar aos credores comprovação técnica da viabilidade da empresa, e de sua continuidade, bem como de que o pagamento será realizado, sendo essa opção mais vantajosa do que a falência da empresa.

10.2. Planejamento de pagamento aos Credores Trabalhistas:

A quitação dos credores trabalhistas dar-se-á em até 12 (doze) meses, a contar da data do trânsito em julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores, e consequentemente concedendo a Recuperação Judicial.

Os créditos sujeitos a Recuperação Judicial, deverão ser pagos no prazo máximo de 1 (um) ano, respeitando o disposto no artigo 54, § único, da seguinte forma:

Créditos trabalhistas de natureza salarial: Os vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em prazo inferior a 30 (trinta) dias, contados do trânsito em julgado da concessão da recuperação judicial.

Impostos e encargos trabalhistas: não se sujeitam à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e deverão ser objeto de parcelamentos regulamentados através da legislação própria.

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Os créditos que porventura venham a ser habilitados no plano no decurso do mesmo, deverão ser recebidos de acordo com o pagamento da classe respectiva a que fizer parte, sendo que os titulares dos créditos trabalhistas receberão seus valores no prazo de 1 (um) ano, após o transito em julgado da decisão do respectivo incidente processual, de mesma forma ocorrerá com os credores quirografários e garantia real que receberão seus créditos após o transito em julgado da decisão de seus incidentes e conforme o disposto em suas respectivas classes.

10.3. Planejamento de pagamentos aos credores Garantia Real e Quirografário:

A proposta do "GRUPO IBRAÇO" para quitação dos créditos das classes garantia real e quirografário, segundo a relação de credores da Recuperação Judicial, darse-á da seguinte forma:

- Prazo de Pagamento: 12 (doze) anos a contar da data da certidão de Transito em Julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores;
- Deságio de 60% aplicado sobre os valores constantes da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial nos termos do § 2º do Art. 7º da Lei n. 11.101/06;
- Após aplicação do deságio, será aplicado anualmente sobre o saldo do principal correção e juros conforme determinado no Item 9.3;
- Os pagamentos seguirão as regras estipuladas no Item 9.4;
- Carência de 1 (um) ano, após a certidão do transito em julgado da decisão que homologar o plano e conceder a recuperação judicial;
- Respeitadas essas limitações, uma vez aprovado em assembleia, as partes vencedora e vencida, concordam em respeitá-lo integralmente;
- Caso, por decisão judicial, ocorra à exclusão de algum credor ou respectivo crédito da relação de credores, este plano permanecerá válido em relação aos credores que não forem afetados pela referida decisão;

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.mazzasolucoes.com.br

- A partir da aprovação e homologação do plano, os credores comprometem-se a se abster de cobrar dos coobrigados, sejam avalistas ou fiadores, enquanto estiver o plano em regular cumprimento.

10.4. Proposta de Aceleração de Pagamento aos Credores Parceiros

Além da proposta comum do Item 9.4 deste Plano, os credores terão também a possibilidade de receber seus créditos de forma acelerada, contribuindo de forma estratégica para a Recuperanda conseguir alcançar o objetivo de garantir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos seus credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica.

Esta proposta de pagamento acelerado é redutora da proposta comum apresentada no Item 9.4, ou seja, o valor apurado com esta proposta de aceleração (Itens 10.4.1 e 10.4.2) será deduzido do valor apurado para pagamento comum (Item 9.4) e o saldo resultante será pago conforme proposto.

Para a proposta de aceleração de pagamentos, os credores com garantia real e quirografárias foram divididos em dois grupos: credores fornecedores parceiros e credores financeiros parceiros, onde para cada grupo haverá uma proposta de pagamento acelerada distinta, conforme a seguir.

➤ No grupo de credores fornecedores parceiros estão inclusos: todos os fornecedores de mercadorias, insumos e materiais de qualquer natureza, prestadores de serviço e demais credores que não se enquadram no grupo de credores financeiros;

➤ No grupo de credores financeiros parceiros estão inclusos: as instituições financeiras, factorings e fundos de investimentos.

10.4.1. Credores Fornecedores Parceiros:

Os credores fornecedores que continuarem fornecendo à Recuperanda, viabilizando a continuidade de seus negócios e geração de caixa para pagamento de seu passivo, receberá seus créditos de forma acelerada.

Para o recebimento dos valores a título de amortização acelerada, serão utilizados percentuais sobre as novas compras que a Recuperanda efetuar, obedecendo às regras a seguir:

- A. O período dos novos fornecimentos ocorrerá mensalmente e a primeira apuração será calculada sobre as compras realizadas e entregues no primeiro trimestre a partir da data Inicial e as demais sucessivamente a primeira;
- B. Os pagamentos das amortizações aceleradas serão pagos em até 30 dias após o fechamento do trimestre de apuração. Assim, na primeira apuração trimestral, o pagamento poderá ocorrer até o final do quarto mês após a Data Inicial;
- C. Os credores fornecedores que fornecem mercadorias com Prazo Médio inferior a 30 dias, não terão direito a qualquer pagamento acelerado;
- D. Os credores fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de 30 dias para pagamento, receberão 2% (dois por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento aceleração;
- E. Os credores fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de 45 dias para pagamento, receberão 2,5% (dois e meio por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento aceleração;
- F. Os credores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de 60 dias para pagamento, receberão 3% (três por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento aceleração;
- G. Os credores fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de 75 dias para pagamento, receberão 4% (quatro por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento aceleração;
- H. Os pagamentos de amortização acelerada ocorrerão até a quitação integral do credor que participar desta condição;



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.PMAZZA.COM.BR

- I. Ressalta-se que a Recuperanda terá a total gerência sobre suas compras, ficando a seu exclusivo critério aceitar ou não as condições de fornecimento (preço, prazo, quantidade, etc.) impostas pelo fornecedor.

10.4.2. Credores Financeiros Parceiros:

Os credores financeiros que se habilitarem a participar desta forma de aceleração de pagamento, destinando novos recursos financeiros através de novos empréstimos e/ou fomentos para a Recuperanda após a Data Inicial, terão direito a 4% (quatro por cento) dos novos recursos para amortização acelerada do seu crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Todas as condições de fornecimento (valor, prazo, taxas, garantias, etc.) destes novos recursos serão livremente negociadas entre a Recuperanda e seus credores, ficando sobre exclusiva gerência da Recuperanda o aceite ou não das condições proposta. Os pagamentos de amortização acelerada ocorrerão até a quitação integral do credor que participar desta condição.

11. PREMISSAS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

Seguem as principais premissas utilizadas para projeção de resultados:

- Foram estabelecidas taxas de crescimento observando-se a capacidade produtiva da empresa e perspectivas de mercado para os próximos anos;
- Os impostos sobre vendas foram calculados observando-se a legislação tributária em vigor que se aplica a empresa;
- Os custos variáveis foram projetados de acordo com o crescimento de vendas e produção;
- As despesas administrativas foram calculadas observando-se o histórico da empresa;
- Fica demonstrado também, que os fluxos de caixa gerados são suficientes em sua totalidade para cumprimento dos pagamentos identificados no Plano de Recuperação, desde que aceitos os índices de remuneração da dívida, o deságio e o prazo propostos.

12. OUTRAS PREMISSAS UTILIZADAS NO PLANO

12.1. Dos Credores Extraconcursais e Não Sujeitos:

Quanto aos credores que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, verifica-se haveriam aqueles definidos nos Artigos 87 e 84 da LRF – Credores Extraconcursais - e aqueles relacionados no art. 49, §§ 3º e 4º da LRF, aqui designados como Credores Não Sujeitos. Estes credores (Extraconcursais e Não Sujeitos) poderão expressamente aderir ao presente Plano, obedecendo às formalidades e critérios de pagamento na forma e ordem aqui estabelecidas. Nessa hipótese, serão referidos adiante como Credores Extraconcursais Aderentes e Credores Não Sujeitos Aderentes.

Caso os créditos Extraconcursais e/ou Não Sujeitos sejam de natureza trabalhista ou derivados da legislação do trabalho, poderão os mesmos aderir também ao Plano de Recuperação, obedecidas as mesmas formalidades previstas para os demais Aderentes, sendo designados, por questão de especificidade, Credores Trabalhistas Aderentes.

A eventual extraconcursalidade de créditos trabalhistas será definida conforme o respectivo fato gerador tenha ocorrido após o julgamento da ação de recuperação judicial, critério este adotado pela LRF, no art. 49. A consolidação do crédito, no período equisitivo, se verificará pro rata dia.

Caso os créditos Extraconcursais e/ou Não Sujeitos sejam de titularidade dos sindicatos de classe da empresa, poderão estes aderir ao Plano de Recuperação, obedecidas as mesmas formalidades previstas para os demais Aderentes, sendo designados, por questão de especificidades, Sindicatos Aderentes.

Para fins de adesão ao presente Plano de Recuperação, os credores Extraconcursais e Não Sujeitos (Credores Extraconcursais Aderentes, Credores Não Sujeitos Aderentes, Credores Trabalhistas Aderentes e Sindicatos Aderentes) deverão manifestar-se expressamente nesse sentido por meio de petição a ser protocolada nos autos do processo de recuperação judicial em até 15 (quinze) dias contados da data do trânsito em julgado da decisão que vierde a conceder a recuperação judicial.

A adesão, em qualquer caso, se dará pela totalidade do valor crédito, tornando-se por base, para fins de verificação do quantum, a data da realização da Assembleia Geral de

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.mazzasolucoes.com.br

Credores, oportunidade em que será apresentada relação com discriminação de todos os créditos passíveis de adesão.

Não havendo AGC, o critério para a adesão será o reconhecimento contábil da dívida em até 15 (quinze) dias contados da data do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial. Importa reforçar que, havendo AGC, o reconhecimento contábil não será suficiente para oportunizar a adesão, devendo ser observado o critério exposto no parágrafo imediatamente precedente.

Explicita-se, por fim, que a adesão não outorgará aos credores aderentes o direito de voto na Assembleia Geral de Credores, tendo em vista a regra expressa do art. 41 da LRF, scima transcrita.

12.2. Retificação da Lista de Credores

Eventuais credores que não constaram da relação de credores estão sujeitos às mesmas regras e condições estabelecidas no presente plano, de acordo com a classe em que estejam enquadrados, após o trânsito em julgado da respectiva habilitação de crédito ou impugnação de crédito.

12.3. Novação da Dívida

A aprovação do plano acarretará por força do disposto no Art. 59 da lei nº 11.101/05 a novação das dívidas sujeitas à recuperação, observando-se ainda os termos do Parágrafo 2º do Art. 61 da lei 11.101/05.

12.4. Quitação e Protestos:

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitulação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.MAZZA.COM.BR

12.5. Pagamento aos credores ausentes ou omissoes:

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, ou através do e-mail n@ibraço.com.br (neste caso exigindo comprovante de recebimento), seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa.

Em caso do credor não se apresentar até o encerramento do probasco, a sentença que encerrar a recuperação judicial provocará a remissão do crédito do credor omisso.

12.6. Descumprimento do Plano:

Eventual mora no descumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (90) noventa dias a contar da data de vencimento, sem ônus.

12.7. Medidas Alternativas que Poderão ser Adotadas:

O Grupo Ibraço entende que opera em mercado promissor e as medidas estão perfeitamente incluídas no "rol" elencado pelo artigo 50 da Lei 11.101/05, mas, poderá alternativamente socorrer-se as outras hipóteses elencadas, *In vorbis*:

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

www.mazza.com.br

- I. Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vencendas;
- II. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- III. Alteração do controle societário;
- IV. Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- V. Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de voto em relação às matérias que o plano especificar;
- VI. Aumento de capital social;
- VII. Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- VIII. Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convanção coletiva;
- IX. Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- X. Constituição de sociedade de credores;
- XI. Venda parcial dos bens;
- XII. Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- XIII. Usufruto de empresa;
- XIV. Administração compartilhada;
- XV. Emissão de valores mobiliários;
- XVI. Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

13. PASSIVO TRIBUTARIO

A confusão gerada pelo emaranhado das leis tributárias sobre os variados segmentos de atividade empresarial exige um estudo minucioso da situação tributária da empresa. A cada momento são editadas medidas cujo principal objetivo é permitir o aumento da arrecadação.

O principal objetivo do "GRUPO IBRAÇO" é o pagamento de todos os seus tributos, mas sem comprometer a operação da empresa. Devido à morosidade e burocracia que enfrentamos no Brasil até a presente data, nada foi estabelecido de concreto no que diz respeito ao parcelamento dos impostos das empresas em recuperação judicial.

Diante deste quadro o "GRUPO IBRAÇO" efetuou um levantamento de todo o seu passivo fiscal e pretende adotar a eventual parcelamento proposto pelo governo.

Além do parcelamento, outras questões estão em análise pelos administradores:

- Adequação de parcelamento conforme fluxo de caixa e possibilidade de pagamento da empresa;
- Apuração do valor "justo" de cada dívida, aplicando-se a fórmula constitucional de cálculo;
- Medidas jurídicas e administrativas visando recuperação de tributos.

14. FALENCIA

Hipóteses de decretação da falência:

- Deliberação dos credores;
- Não apresentação do plano pelo devedor no prazo;
- Rejeição de plano pela assembleia dos Credores;
- Descumprimento do plano de recuperação.

Como se pode observar a nova lei é rigorosa no que diz respeito ao cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim, sendo afastada a hipótese de decretação da falência pela não apresentação do plano de recuperação judicial, a decisão pela concessão da Recuperação Judicial da empresa está nas mãos da Assembleia Geral de Credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

- I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;
- II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;
- III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excluídas as multas tributárias;
- IV. Créditos com privilégio especial;
- V. Créditos com privilégio geral;
- VI. Créditos quiratográficos;
- VII. As multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;
- VIII. Créditos subordinados.

16. ALTERAÇÃO DO PLANO E PERMISSÕES

Entende o "GRUPO IBRAÇO" que, como costumelramente tem ocorrido em outras Recuperações Judiciais, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Aludidas propostas poderão, no futuro, ser viabilizadas no prazo legal aos credores, o, por certo, farão como premissas a melhor forma de recuperação da empresa, com o menor sacrifício à sociedade, aos seus sócios e aos credores.

Entretanto, com absoluta segurança, os administradores do "GRUPO IBRAÇO" entendem que a forma proposta no presente Plano é a melhor dentre as previstas em lei, a mais factível e a que realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos.



MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

<http://www.mazza.com.br>

16. NOTA DE ESCLARECIMENTO

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela PEM Consultoria Ltda (Mazza Soluções Empresariais), na elaboração deste Plano de Recuperação deram-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela Recuperanda. Estas informações de responsabilidade da Recuperanda alimentaram o modelo de projeções financeiras desenvolvido, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e, consequentemente, a capacidade de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto a sua efetivação, pois depende parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

As projeções foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, máquinas (produção), estrutura de custos e valores do passivo incorrido no processo.

Assim, as mudanças nas conjunturas econômicas, nacionais e internacionais, bem como no comportamento das proposições consideradas, refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

17. CONCLUSÃO E RESUMO

O Plano de Recuperação Judicial ora proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/05, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial do "GRUPO IBRAÇO".

O presente Plano cumpre a finalidade da lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas financeiras de projeções, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores. Saliente-se ainda que o plano de recuperação ora apresentado demonstre a viabilidade econômica do "GRUPO IBRAÇO", através de projeção financeira que explicitam a cabal viabilidade financeira e econômica.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que o "GRUPO IBRAÇO" quite os créditos trabalhistas, os credores com garantia real e a classe quirografária, o que facilitará a superação da atual situação de crise.

Foram utilizadas no presente plano metodologias de avaliação da viabilidade econômico-financeira praticadas pelo mercado de acordo com regras de finanças reconhecidas internacionalmente.

Importante ainda salientar que pela proposta de reestruturação apresentada serão revertidos, aos credores, a quase totalidade da geração de caixa do "GRUPO IBRAÇO", até o cabal pagamento de todos os créditos relacionados nesta recuperação.

Ainda cumpre notar que um dos expedientes recuperatórios, ao leor do Artigo 53 da referida lei, é a 'reorganização administrativa', o que de fato já vem ocorrendo no "GRUPO IBRAÇO".

Desta forma, considerando que a recuperação financeira do "GRUPO IBRAÇO" é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País, somado ao fato de que as medidas financeiras, comerciais e de reestruturação interna, em conjunto com o alongamento do prazo para pagamento dos débitos, são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios. Entendemos que, ao leor da Lei nº 11.101/05 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais para a efetiva recuperação Judicial de Empresas, o presente plano apresenta-se como a melhor solução para a continuidade da empresa no mercado brasileiro.

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

18. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DRE)

	Saldo										
	01/01	01/01	01/01	01/01	01/01	01/01	01/01	01/01	01/01	01/01	01/01
1 RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	35.210,76	37.095,316	36.993,154	40.956,010	42.462,680	44.844,562	46.918,931	49.038,411	51.359,817	52.743,886	56.220,526
1.1 IMPROSUTOS	13.211,913	19.715,445	10.212,545	10.729,401	11.211,783	11.745,025	12.288,291	12.855,595	13.451,381	14.073,412	15.405,430
Receita Líquida	25.994,663	27.379,871	24.780,409	30.244,602	31.633,297	33.489,816	34.530,640	36.231,225	37.908,426	39.661,469	41.456,048
2 CUSTO MATERIAIS VENCIDOS	15.337,29	14.146,351	14.707,610	17.999,711	18.789,341	19.711,091	20.697,853	21.734,940	22.832,704	23.904,250	24.449,816
2.1 CUSTO MATERIAIS	15.067,740	14.139,150	14.706,306	17.986,452	18.776,585	19.702,556	20.687,287	21.725,787	22.812,463	23.887,163	24.436,356
2.2 DESPESAS DE VENDAS	3.807,180	4.010,541	4.216,315	4.629,630	4.635,668	4.810,941	4.875,490	5.310,778	5.557,056	5.814,652	6.084,156
2.3 DESPESAS GERENCIAMENTO FINANCIÁRIO	2.390,400	2.329,043	2.672,670	2.817,556	2.918,134	3.105,356	3.261,674	3.424,757	3.595,950	3.775,355	3.964,585
2.4 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	965,721	1.144,108	1.121,451	1.203,741	1.300,559	1.399,733	1.597,921	1.633,811	1.748,478	1.881,104	2.031,061
2.5 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000
2.6 DESPESAS FINANCEIRAS	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000
2.7 OUTRAS FINANCEIRAS	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000
2.8 OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000
2.9 OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000
3 RE/CCU	161.571	169.426	175.215	187.463	197.882	209.485	219.851	231.219	242.581	253.949	265.317
4 Lucro Líquido	1.400,667	1.740,237	1.763,457	1.811,761	1.871,761	1.955,244	2.016,970	2.077,220	2.147,638	2.209,779	2.259,991
5 Resultado da Atividade Operacional	1.399,667	1.739,237	1.762,457	1.810,761	1.870,761	1.954,244	2.015,970	2.076,220	2.146,638	2.208,779	2.258,991

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

19. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

MAZZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

WWW.MAZZA.COM.BR

Mirassol (SP), 25 de novembro de 2013.

IBRÁCO - INO. BRAS. ARTEFATOS MADEIRA E AÇO LTDA.
JOSE ÂNGELO RODRIGUES SALGUEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 782.079.487-87

PEM CONSULTORIA LTDA
PAULO EMÍLIO MAZZA
CRA/SP: 105.908

PEM CONSULTORIA LTDA
FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO
CÓRECON/SP (2^a REGIÃO): 92.126